



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 88, SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 78ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE JUNHO DE 2026

1.1 – ABERTURA	9
----------------------	---

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Eduardo Girão – Anúncio de impetração de mandado de segurança pelo Partido Novo perante o STF para determinar a instalação da Comissão de Ética do Senado Federal. Preocupação com o andamento das investigações relativas ao Banco Master e a possível participação de autoridades públicas. Considerações sobre a condução dos processos relativos aos eventos de 8 de janeiro de 2023, com críticas à atuação do Ministro do STF Alexandre de Moraes. Cobrança da entrada em vigor da Lei da Dosimetria e apelo à revisão das condenações supostamente desproporcionais.	9
--	---

Senadora Damares Alves – Defesa da liberdade religiosa e da valorização das tradições cristãs na cultura brasileira. Críticas à condução dos processos relacionados aos condenados pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023, com questionamentos ao STF e à aplicação da Lei nº 15402/2026 (Lei da Dosimetria). Indignação com a absolvição da Sra. Monique Medeiros, mãe de Henry Borel, e defesa do endurecimento das penas para crimes contra crianças. Celebração pelo dia da Marinha, comemorado no dia 11 de junho, com reconhecimento de sua atuação na defesa da soberania nacional, em ações sociais e no apoio às populações da Região Norte.	14
--	----

1.2.2 – Convocação de Sessões

Convocação de sessão especial para 12 de junho, às 15 horas, destinada a celebrar o Dia do Quadrilheiro Junino.	18
--	----

Convocação de sessão especial para 15 de junho, às 10 horas, destinada a celebrar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada.	18
--	----

Convocação de sessão não deliberativa semipresencial para 15 de junho, às 14 horas.	18
--	----

1.3 – ENCERRAMENTO	19
--------------------------	----

2 – ATA DA 79ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 12 DE JUNHO DE 2026

2.1 – ABERTURA	21
----------------------	----

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO



Destinada a celebrar o Dia do Quadrilheiro Junino, nos termos do Requerimento nº 888/2025, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	21
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro, pelo “Trio Forró de Feira”	21
2.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Izalci Lucas)	21
2.2.3 – Exibição de vídeo institucional	22
2.2.4 – Oradores	
Sr. Tiago Viana Luniere de Azevedo, Vice-Presidente da Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno (Linq-DFE)	22
Sr. Robson Vilela Eiras, Presidente da Federação de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno (Fequaju-DFE)	23
2.2.5 – Execução da canção: “Meu Cenário”, de autoria de Petrúcio Antônio De Amorim. .	24
2.2.6 – Oradores (continuação)	
Sr. Hamilton Teixeira dos Santos, Representante da União Junina DF	25
2.2.7 – Execução das canções: “Numa sala de reboco”, composição de Luiz Gonzaga e José Marcolino; e “Só o Mie”, de Antonio Cavalcante Lopes e José Maria Felix De Lima.	28
2.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr. Patrese Ricardo da Silva Mendes, Representante do Projeto Giro Cultural	28
2.2.9 – Execução das canções: “Feira dançante”, composição de Alberto River e Bete Nascimento; “Lindo lago do amor”, de Ronaldo Adriano; e “Fogo sem fuzil”, de Luiz Gonzaga e José Marcolino.	30
2.3 – ENCERRAMENTO	31

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6113/2023.	33
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 407, 430 e 737/2025. ...	34
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 96/2024.	35

3.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 4582/2021, que reconhece a <i>Charanga do Flamengo, primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, como manifestação da cultura nacional.</i>	37
--	----



Projeto de Lei nº 1274/2022, que institui o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.	40
Projeto de Lei nº 454/2023, que altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a prescrição intercorrente por inércia da parte no curso do processo.	44
Projeto de Lei nº 1456/2023, que considera deficiência o lúpus eritematoso sistêmico, nas condições que especifica.	48
Projeto de Lei nº 1737/2023, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados.	52
Projeto de Lei nº 2823/2023, que confere o título de Capital Nacional do Alimento ao Município de Marília, no Estado de São Paulo.	58
Projeto de Lei nº 4602/2023, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de nome afetivo por crianças e adolescentes sob guarda para fins de adoção.	61
Projeto de Lei nº 4623/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele.	66
Projeto de Lei nº 4852/2023, que revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).	71
Projeto de Lei nº 5880/2023, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como crime a destruição, retenção ou subtração, pelo agressor, de documentos pessoais da mulher ou de seus dependentes e prever prioridade na emissão de novos documentos.	75
Projeto de Lei nº 596/2024, que institui a Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício.	80
Projeto de Lei nº 2298/2024, que concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná.	85
Projeto de Lei nº 2351/2024, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o direito ao acesso a instalações sanitárias ao trabalhador que exercer suas funções ao ar livre.	88
Projeto de Lei nº 3342/2024, que institui o Dia do Médico Nefrologista.	93
Projeto de Lei nº 4036/2024, que altera o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar a matrícula em escolas de educação infantil e ensino fundamental de rede pública de Município vizinho ao de domicílio do estudante, quando aplicável o princípio legal da proximidade entre residência e escola.	96
Projeto de Lei nº 4124/2024, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a prioridade às gestantes e lactantes no recebimento de insumos para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde.	100
Projeto de Lei nº 33/2025, que declara como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.	104



Projeto de Lei nº 187/2025, que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer prazo para a conclusão dos processos administrativos sob o regime de prioridade.	107
Projeto de Lei nº 611/2025, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para dispensar a mulher vítima de violência doméstica do pagamento de multa por rescisão antecipada de contrato de locação.	112
Projeto de Lei nº 856/2025, que institui o Dia Nacional do Livro Paradidático.	117
Projeto de Lei nº 2078/2025, que inscreve o nome do Beato Padre Donizetti Tavares de Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.	120
Projeto de Lei nº 2335/2025, que institui o Dia Nacional da Herança Cultural dos Poloneses no Brasil.	123
Projeto de Lei nº 2451/2025, que institui o Dia do Samurai.	126
Projeto de Lei nº 3633/2025, que institui o Dia Nacional da Parentalidade.	129
Projeto de Lei nº 3806/2025, que altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos.	132

3.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 518/2026, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.990, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.430, de 10 de junho de 2026.	138
Nº 519/2026, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 37, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.431, de 10 de junho de 2026.	140

3.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 512/2026, na origem, que comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 4.928, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.413, de 21 de maio de 2026.	143
Nº 513/2026, na origem, que comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2016, sancionado e convertido na Lei nº 15.415, de 25 de maio de 2026.	144
Nº 514/2026, na origem, que comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015 (nº 4.768/2016, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 15.396, de 28 de abril de 2026.	146
Nº 515/2026, na origem, que comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 6.674, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.398, de 30 de abril de 2026.	147

3.1.5 – Projetos de Lei

Nº 3070/2026, do Senador Eduardo Girão, que dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no dia 25 de março de cada ano, em comemoração da Data Magna do Estado do Ceará.	150
Nº 3085/2026, do Senador Davi Alcolumbre, que regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).	154



Nº 3090/2026, do Senador Rogério Carvalho, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para conceder ao empregado, público ou privado, e ao servidor público que exercer a função de jurado o direito de dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias que efetivamente permanecer à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem.* 165

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 171

5 – RETIFICAÇÃO

Diário do Senado Federal nº 203, de 27 de novembro de 2025 191

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 199

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 202

8 – LIDERANÇAS 203

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 206

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 211

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 213

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 258

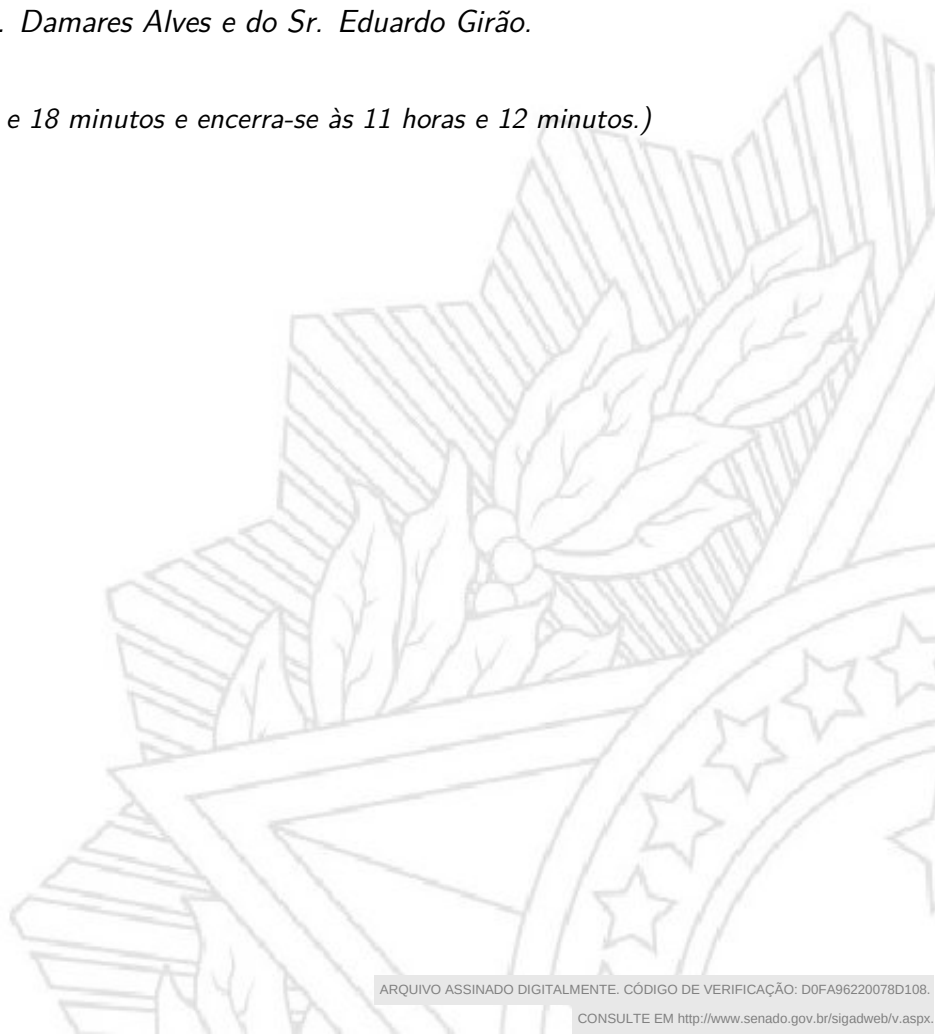


Ata da 78ª Sessão, Não Deliberativa,
em 12 de junho de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Damares Alves e do Sr. Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 18 minutos e encerra-se às 11 horas e 12 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

Passamos à lista de oradores.

Convido para ocupar a tribuna o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, minha querida irmã, Senadora Damares Alves.

Pego desculpas pelo atraso. A senhora estava pontualmente às 10h aqui. Peguei um trânsito ali na Ponte JK meio complicado.

Eu queria cumprimentar a Mesa Diretora, queria cumprimentar os assessores, os funcionários desta Casa, os jornalistas aqui presentes, a Deborah, da Rádio Auri Verde – muito obrigado –, brasileiras e brasileiros que nos assistem nesta sexta-feira emblemática – para lá de emblemática, Senadora Damares.

Meu discurso não será sobre isso, até porque a gente precisa se debruçar nas novidades desta madrugada que nós tivemos aí, da revista *Veja*, falando de mais delações com nomes poderosíssimos do Brasil; delação do Vercaro, a segunda tentativa – que acaba de ser negada pela Polícia Federal porque, talvez, falem mais nomes, inclusive de Ministros do Supremo Tribunal Federal. Mas o fato é que segunda-feira, às 14h, eu estarei aqui nesta tribuna, se Deus permitir, para detalhar tudo o que está acontecendo no Brasil.

E eu digo às autoridades, digo, principalmente, ao povo brasileiro, à imprensa brasileira – que tem feito um grande trabalho nessa questão do caso Master, a maior fraude do sistema financeiro do mundo –, que eles podem tentar ocultar de toda forma, tentar segurar para que essa lama não saia, mas não tem como não sair; é muita lama, vai estourar. Não dá para você guardar um segredo desses, que envolve a metade de Brasília ou mais, embaixo do tapete; isso não colabora para a cura do Brasil, para a paz social, para o triunfo da ética.

E a intervenção divina eu acredito que já começou – já começou, doa a quem doer. Já tivemos nomes de Senadores nesse caso, um com uma mesada de, supostamente, segundo a Polícia Federal, R\$500 mil – de R\$0,5 milhão; já tivemos agora, segundo a matéria, o Presidente do Congresso Nacional com US\$30 milhões no exterior; o PT da Bahia, onde tudo parece ter começado. E quem vai pagar o pato dessa conta toda, já está pagando, é você, brasileiro! Não se engane, não. Essas centenas de bilhões, porque é isso que representa... Ora, se está se colocando aí a possibilidade de ele devolver R\$60 bilhões, imagina o que já foi consumido, gasto em farras, em orgias, em relógios, em viagens, em festas, em degustação de uísque de R\$3 milhões. E o que a gente não sabe, de apartamento para lá e para cá, presente... Isso é coisa de centenas de bilhões, que você vai pagar como? Com o aumento da taxa de juros, aumento de taxa bancária, sempre na conta de quem trabalha, paga imposto neste país.

Então, Sra. Presidente, eu estou saindo daqui, desta tribuna, daqui a pouco – eu vou escutar e presidir a sessão, para que a senhora possa fazer seu discurso – e daqui eu vou ao STF protocolar... Já está pronta a peça, nossa equipe passou a madrugada trabalhando, quero agradecer ao advogado Mariano, ao Roberto Lasserre. Porque há dois meses, eu dei entrada para que a Presidência da Casa abrisse a Comissão de Ética, que até hoje não foi instalada. Tem inclusive um processo meu aqui, uma iniciativa do Partido Novo, na verdade, sobre a CPMI ou CPI do Banco Master, que não foi aberta, quando tem todos os pré-requisitos, as assinaturas dos Senadores e dos Deputados, recorde inclusive. A senhora assinou, e outros 52 Senadores assinaram, e não foi aberta.



Então nós achamos que foi um abuso da prerrogativa do Presidente do Senado não ter aberto, assim como também um abuso institucional. Não foi aberto, dois meses depois; nós não temos Comissão de Ética, por incrível que pareça! Eu não sei se na história de 200 anos do Senado Federal aconteceu algo parecido, vou até pesquisar. Nesta legislatura, neste período, depois que Davi Alcolumbre reassumiu a Presidência do Senado, nós não tivemos a instalação da Comissão de Ética.

Olha o que é que eu vou fazer agora: eu estou indo ao Senado Federal dar entrada num mandado de segurança do Partido Novo, para que o Supremo Tribunal Federal determine que o Senado abra o Comitê de Ética da Casa. Olha que vergonha! Mas não me resta outra alternativa. Como dizia o nosso patrono aqui do Plenário, Ruy Barbosa, a pior ditadura que existe é a ditadura da toga. Mas é a ela que a gente vai recorrer, e a gente sabe que ela deve explicações, alguns dos seus ministros devem explicações ao povo brasileiro por esse escândalo do Master: R\$129 milhões da esposa de um, depois aparece o contrato de R\$50 milhões sem contraprestação de serviço, e eles não falam nada, não justificam nada! O outro é o *resort* de R\$35 milhões da sua família. Eles não fazem nada!

Fica por isso mesmo? Não. Nós estamos com um defunto na Praça dos Três Poderes, nós precisamos enterrar ou exumar. Enterrar não pode, porque tem dúvida. Tem que saber o que foi que aconteceu com o morto. Quem foi que fez o crime?

É ministro do STF voando para cima e para baixo com um avião do Vorcaro que deveria se declarar impedido...

E eu faço um apelo, Sra. Presidente: Ministro André Mendonça, que eu tive a honra, o prazer de trabalhar, de votar e de cobrar que fosse deliberada a sua indicação na época, foram quatro, cinco meses cozinhando o senhor aqui, a sua indicação; nós votamos e aprovamos. O único voto que eu dei a favor de um ministro, durante todo o período em que eu estive aqui, foi para o senhor. Tire esse sigilo, tire o sigilo dessa investigação. A população merece saber quem está envolvido, todo mundo que esteja envolvido, independentemente de partido, de tudo, de poderoso. Porque eles estão – parece, Senadora Damares – ganhando tempo, o Vorcaro. E aí a mídia disse – a Andréia Sadi, e já vi outra, a Malu Gaspar – que estão esperando um socorro externo, um socorro do sistema. Atenção, Brasil! Isso vai parar na mão de gente que tem conflito de interesses para decidir. O pai do Vorcaro não é santo, não, já pediram vista para a manutenção da prisão dele. Cuidado, vão querer soltar. Não é santo, não. O Vorcaro transferiu R\$2 bilhões para ele, depois que tudo começou. O primo do Vorcaro também não. O próprio Vorcaro está ganhando tempo, e o sistema está achando bom. Ele está entregando aos poucos. E hoje termina a data, meu querido Ministro, Exmo. André Mendonça, para acordo. É hoje, sexta-feira. Que ele volte para a cela, onde todo criminoso tem que ficar; não em sala VIP, não em cela VIP na Polícia Federal. Que volte para a Papuda e que a imprensa brasileira dê cobertura total a isso, que não desista. Isso não pode ser ocultado, pelo bem da nossa nação, dos nossos filhos, dos nossos netos! Não pode, tem que tudo vir à tona.

Que Deus tenha misericórdia do Brasil e que continue intervindo para que o bem prevaleça e a verdade triunfe.

Sra. Presidente, eu não poderia deixar de falar da lei da dosimetria. Está tudo relacionado, a gente sabe. Todos os processos relativos às manifestações de 8 de janeiro, que acabaram culminando com depredações no Congresso Nacional, no Palácio do Planalto e no STF... Eu já disse aqui: não devemos passar a mão na cabeça de ninguém, quem errou tem que pagar, mas de acordo com a lei. Desde o início, estão eivados de irregularidades esses processos, que ferem o Estado democrático de direito.

Todo estudante, ali no começo das aulas de Direito, aprende, na faculdade – olhem só –, que o princípio fundamental do Direito Penal é a individualização, ou seja, cada cidadão deve responder pelos atos praticados na medida exata de sua efetiva participação e consequente culpabilidade, de modo a



impedir condenações coletivas ou punições padronizadas.

Essa não foi a primeira vez que Brasília foi palco de uma manifestação popular pacífica que é correta e necessária. Foi a minoria que quebrou alguma coisa, a minoria da minoria, mas acabou terminando, essa invasão, com depredação. Não fere apenas a lei isso, mas também a própria legitimidade das reivindicações.

A grande maioria das manifestações ocorridas em Brasília começou e terminou pacificamente. Algumas tiveram algum fim violento, e, quando isso acontece, é fundamental analisar as imagens das câmeras de segurança para identificar possíveis agitadores nela infiltrados.

Uma das mais recentes ocorreu em 24 de maio de 2017. O movimento denominado Ocupa Brasília reuniu milhares de manifestantes para protestar contra as reformas trabalhista e previdenciária em curso durante o Governo Temer. Vários ministérios foram depredados, com alguns focos de incêndio e confrontos generalizados com a polícia. O Governo Federal precisou acionar tropas das Forças Armadas através de uma operação GLO (Garantia da Lei e da Ordem). Ninguém ali – ninguém! – foi processado, nem preso e muito menos condenado.

Para aqueles que ainda insistem numa narrativa golpista para o 8 de janeiro, nós precisamos lembrar que, durante a ditadura militar iniciada em 1964, houve muita violência. Em 1979, todos foram beneficiados com a Lei da Anistia, ampla, geral e irrestrita, inclusive aqueles que participaram de assaltos à mão armada, sequestros, assassinatos...

Enfim, o fato é que todos os prédios depredados têm pelo menos um importante ponto em comum: em todos existe um farto sistema de câmeras internas e externas de segurança, agora, nesse 8 de janeiro de 2023, totalmente diferente daquela época. Em tudo tinha câmera, em tudo que é lugar. Aqui você sabe que tem, aqui em Brasília, aqui na Esplanada.

Bastou apenas um pequeno vazamento de algumas câmeras de segurança do Palácio do Planalto para que houvesse a demissão do General Gonçalves Dias, responsável pelo estratégico Gabinete de Segurança Institucional, diretamente ligado ao Presidente da República. Nessas imagens ficaram escancarados alguns comportamentos completamente incompatíveis com uma situação de invasão forçada. Pelo contrário, as cenas eram de hospitalidade: serviram água, só faltou servirem cafezinho para os invasores.

Muito mais grave que isso foi o que aconteceu no Ministério da Justiça. O então Ministro Flávio Dino da Justiça e Segurança Pública do Brasil simplesmente se negou a apresentar para uma CPI – eu e a Senadora Damares estávamos nessa CPI, na CPMI de 8 de Janeiro – as imagens da câmera de segurança. Ele negou! A gente votou e aprovou. O Flávio Dino, hoje no STF, mas, antes, no Ministério do Governo Lula, negou as imagens! Por que quer esconder isso?! Por que escondeu isso, na verdade? Depois de muita procrastinação, limitou-se a explicar que as imagens haviam sido apagadas por força de um mero contrato com a empresa terceirizada – cozinhou até serem apagadas pelo contrato, enfim, esperou o tempo. Mas, nesse caso, absolutamente suspeito, o Ministro Flávio Dino não teve o mesmo destino dado ao General G. Dias. Muito pelo contrário, ele foi promovido por Lula para o STF. O G. Dias foi afastado.

Tudo isso acontecendo no Congresso, enquanto, no Supremo, Alexandre de Moraes fazia, a toque de caixa, o julgamento de milhares de processos sem respeitar o básico direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, o que só é possível com a individualização de cada caso.

Inclusive, Alexandre de Moraes, a Justiça da Itália acabou de reconhecer... Hoje, ela soltou uma nota informando que para Carla Zambelli foi negada a extradição, porque o senhor foi parcial. O mundo está conhecendo o que o senhor está fazendo! E tem mais coisa por vir, porque denúncias fizemos nós Parlamentares no mundo inteiro sobre as arbitrariedades que o senhor está fazendo no nosso país, rasgando a nossa Constituição e fazendo com que nós tenhamos, vergonhosamente, presos políticos em pleno século XXI!



Vale a pena, Sra. Presidente, transcrever aqui um trecho de um importante voto dado sobre o assunto pelo Ministro Luiz Fux, abro aspas: “A jurisdição penal exige objetividade, rigor técnico, observância do juiz natural [...]”. Ele disse que a competência penal do Supremo Tribunal Federal deve ser excepcionalíssima, pois sua expansão afronta o Estado democrático e o princípio do juiz natural.

Alguns casos se tornaram emblemáticos, como o de Cleriston Pereira da Cunha, o Clezão, que foi preso preventivamente, sem fundamentação legal, mesmo com sérias comorbidades. Foram vários pedidos para a soltura dele, da própria PGR, mas o Ministro Alexandre de Moraes os engavetou. Ele faleceu na prisão, sob custódia do Estado, mesmo depois de ter, repito, vários pedidos – sabem quantos foram? Oito pedidos – de liberdade negados.

Outro caso simbólico foi o da cabeleireira Débora Rodrigues, a Débora, do batom, mãe de duas crianças pequenas. Ela foi condenada a 14 anos de prisão simplesmente por ter escrito, com um batom, os dizeres “perdeu, mané”, numa estátua defronte ao STF. Está errado, mas 14 anos de prisão!? Por uma coisa que sai com água e sabão em cinco minutos, não dá nem isso, em dois minutos sai com água e sabão, 14 anos de prisão!? Uma frase dita, inclusive, pelo Ministro do Supremo, “perdeu, mané”, pelo Presidente da época, o Barroso. Absurdo!

Outro caso dramático foi o do empresário catarinense Alcides Hahn, condenado também a 14 anos de prisão só por ter doado R\$500 para o fretamento de um ônibus para levar manifestantes de Blumenau para Brasília, em atos que aconteceram dezenas de vezes, sempre pacíficos. Qual é a culpa, qual é a responsabilidade que ele tem se alguém daquele grupo...? Porque, eu repito, foi a minoria da minoria que invadiu. Muitas pessoas, para se proteger das bombas lá fora, foram chamadas para entrar para se proteger. Catorze anos de prisão para um empreendedor que gera emprego! É uma caçada implacável.

Há também casos de pessoas que nada fizeram no dia 8 e optaram pelo autoexílio. José Eder Lisboa, idoso de 64 anos, que apenas adentrou um dos prédios para se proteger das bombas de gás, faleceu sabem onde? Na Argentina, longe da família, em profunda depressão.

Eu e a Senadora Damares fomos visitar, com o Senador Magno Malta, lá na Argentina, os presídios onde tinha brasileiros presos. Uma covardia! Sem falar a língua, no frio, em situação caótica! Vivem como ratos nesses países, sem ter direito à saúde, sem ter direito a nada, pedindo coisa na rua para sobreviver.

Esse é o Brasil que a gente quer? É esse o Brasil da pacificação do Lula, da reconciliação? Isso é uma falácia. Vem falar de reconciliação quando promove a vingança, a revanche.

A Lei da Dosimetria, Senadora Damares, depois de amplo debate, foi aprovada pelo Congresso Nacional com excelente margem de votos, em dezembro de 2025. Foram 291 votos a favor na Câmara e 48 votos no Senado. O veto presidencial foi derrubado com margem ainda maior, 318 votos a favor da derrubada na Câmara e 49 votos no Senado, depois que Lula vetou. Isso é algo que apenas repara um pouco da injustiça, não toda, porque só com a ampla, geral e irrestrita anistia nós vamos ter. A lei, Sra. Presidente, até agora, não entrou em vigor. Isso é uma vergonha! Isso mostra o espírito dessa turma que está no poder. Sabem por que não entrou em vigor? Porque o Ministro Alexandre de Moraes concedeu medida cautelar, suspendendo sua eficácia até o julgamento da constitucionalidade da matéria pelo STF – ele mesmo, que se diz vítima de tudo isso! Ele não deveria nem julgar, nem votar, mas ele foi o relator! Olhem em que mundo nós estamos, de inversão de valores! E ele vai e bloqueia uma lei do Congresso, numa decisão monocrática! Foram 513 Deputados Federais e 81 Senadores que trabalharam, se dedicaram, debateram, ouviram a sociedade; o Presidente veta, o que é da democracia – não interessam as intenções dele, vetou –; nós derrubamos o veto; e, quando a lei vai valer para dar um alento, um respiro a famílias destroçadas, a pessoas que nunca tiveram uma passagem pela polícia nem pela Justiça, pessoas que geravam emprego, muitas vezes, com filhos pequenos, idosos, aí o Ministro Alexandre de Moraes, que se diz vítima, que não deveria estar julgando nada, porque é vítima – isso rasga o ordenamento jurídico –,



vai lá e bloqueia tudo.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E aí, Sra. Presidente, para encerrar, segundo matéria da *Veja*, o próprio Relator do PL da dosimetria, Deputado Federal Paulinho da Força, também Presidente do Partido Solidariedade, esteve recentemente em audiência com o Ministro Alexandre de Moraes e pediu o destravamento desse processo por uma questão humanitária, para que ele possa seguir rapidamente ao Plenário. Segundo o Deputado, Moraes estaria aguardando apenas a conclusão do parecer da PGR, que, por sua vez, informou estar bem adiantado. Muita gente permanece sofrendo injustamente enquanto isso, não apenas os presos, mas também suas famílias, pais, avós, filhos e netos.

Só mais um minuto, e eu encerro, Sra. Presidente.

O Congresso Nacional já fez a sua parte. Mais uma vez, está nas mãos de 11 Ministros do STF.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O apelo não é apenas pela aplicação da lei com justiça, é também um forte apelo por compaixão. E aí, Sra. Presidente, eu acredito muito na capacidade de reflexão do ser humano. Está todo mundo vendo, infelizmente, a maldade prevalecer, a crueldade, mas eu acredito... Sabem por quê? Porque os ministros têm familiares, os ministros têm amigos. Tem pessoas boas em todos os núcleos, em todos os lugares – eu acredito até que são a maioria. Que tenham bom senso para tomar a decisão correta, que tenham bom senso para reparar um erro histórico, para diminuir o sofrimento. Sabem por quê? Eu vou dizer uma coisa para vocês. Eu sei que a Senadora Damares é evangélica, eu sou espírita, muitos aqui católicos, outros de outras religiões, mas tudo que a gente planta a gente colhe. É a lei da semeadura, a lei de causa e efeito, lei da ação e da reação. Se não prestar contas aqui entre os homens, vai prestar com Deus. Reflitam, reparem! Poderia ser com vocês essa caçada, esse sofrimento, essa perseguição. O Brasil não merece isso, Sra. Presidente. O Brasil não merece isso, está pesado demais.

Eu encerro com um trecho de uma bela composição de Renato Russo, carioca, mas que passou grande parte da vida aqui em Brasília e iniciou a sua trajetória musical em Brasília. Ele dizia o seguinte: “Liberdade”...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olhem só, é muito forte esta música:

Disciplina é liberdade.

Compaixão é fortaleza.

Ter bondade é ter coragem.

É da música Há Tempos.

Que Deus abençoe a nossa nação.

Desculpe eu ter me excedido, Senadora Damares.

Um abençoado final de semana para todos os brasileiros.

Hoje é Dia dos Namorados. Que quem tem o amor da sua vida dê um beijo, um abraço, procure passar bons momentos e saber que só o amor é eterno – e é o amor que nos liga para sempre.

Muito obrigado, Sra. Presidente.



A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Senador.

Eu peço que assuma a Presidência.

E eu acho que o senhor chegou atrasado, porque foi comprar flores para sua namorada. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Namorada de 15 anos.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu tenho certeza de que foi isso que aconteceu. (*Risos.*) (*Pausa.*)

(*A Sra. Damares Alves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quero aproveitar e mandar um beijo para minha namorada de 15 anos, minha esposa – na verdade, 16 –, Márcia Valéria Marques Silva Thé. Deus te abençoe, meu amor, te amo muito.

Com a palavra a Senadora Damares Alves, que, com certeza, vai fazer a saudação aos visitantes que a gente está tendo aqui agora no Plenário do Senado Federal.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Bom dia, Presidente.

E eu já começo saudando os visitantes. Sejam todos bem-vindos ao Senado Federal. É uma alegria recebê-los nesta manhã fria – e aqui dentro está gelado. Não se esqueçam de olhar para o teto, não se esqueçam de olhar para os detalhes deste Plenário, não se esqueçam de olhar para a bandeira aqui em alto-relevo. Estou fazendo o papel do guia – está vendo, guia? (*Risos.*) É uma alegria recebê-los aqui. Que Deus os abençoe.

Hoje é uma sessão de discursos e debates. Então, nós não estamos deliberando nenhuma matéria. Acabou de falar o Senador Girão, que é do Ceará, e agora eu ocupo a tribuna – tenho dois, três temas para tratar aqui.

Sejam os senhores muito bem-vindos. E eu quero dizer para aqueles que, pela primeira vez, vêm ao Senado e ao Plenário que vocês estão tendo a alegria de ver a Senadora mais bonita na tribuna, isso não é mentira, isso é verdade, esse bilhete é de verdade. Deus os abençoe!

O Senador Girão encerrou dizendo que hoje é 12 de junho, Dia dos Namorados, e amanhã, Senador Girão, é 13 de junho, Dia de Santo Antônio, a gente não pode esquecer. E a gente já está colhendo o milho, o milho já está na mesa do brasileiro para a gente comer. E o milho é plantado no dia 19 de março, quando começa a plantação, que é no Dia de São José. A gente tem no Dia de São José o início da plantação do milho; 13 de junho é Dia de Santo Antônio; 24 de junho, Dia de São João; e 29 de junho, Dia de São Pedro.

Aí algumas pessoas ficam falando: “Como é que a Senadora Pastora sabe tudo isso?”. Sei, eu acompanho a história dos santos e acho que a gente tem que celebrar, sim, esses dias, eles têm muito a nos ensinar.

E aí, Senador, quando eu falo sobre isso, eu também quero fazer uma linha com a liberdade religiosa no país. A liberdade religiosa precisa ser preservada no meu país. No meu país, cultura e religião estão tão juntinhas que é difícil a gente separar cultura de religião.

Aí eu vejo um monte de gente gritando: “O Estado é laico! O Estado é laico!”. Aí eles querem tirar, por exemplo, o crucifixo aqui do Plenário; querem tirar o crucifixo das repartições públicas; não é para a gente falar mais o que a gente fala quando abre a sessão: “Sob a proteção de Deus, abrimos esta sessão”.

Aí eu fico me perguntando: será que eles vão querer também trocar o nome do estado que leva o nome de santo? Será que a gente vai trocar o nome de São Paulo, de Santa Catarina? Nós vamos trocar o



nome de cidades como Santa Teresinha, São Carlos, que é a cidade de São Paulo em que eu morei? Então, eu fico preocupada com esses movimentos antirreligião no Brasil.

E, nesta nação, a gente planta o milho dia 19 de março, que é o Dia de São José; a gente comemora o Dia de Santo Antônio; a gente comemora o dia 24, que é São João, e o dia 29, que é São Pedro. E, desse jeito, eu envio um abraço especial à comunidade católica do meu país, um abraço especial aos irmãos católicos. O Estado é laico, mas esta é uma nação que se autodeclara cristã, e a gente precisa respeitar isso.

Presidente, antes de falar da homenagem que eu quero fazer à Marinha, eu preciso me solidarizar e fazer coro com a parte do seu discurso em que o senhor fala da Lei da Dosimetria. A Comissão de Direitos Humanos esteve, com autorização do Ministro Alexandre de Moraes, na Papuda. Nós estivemos visitando os presos do 8 de janeiro que ainda estão em Brasília e estivemos visitando uma presa, a Ana Priscila, que ainda está na Colmeia. E foi difícil ele autorizar – um requerimento aprovado em fevereiro do ano passado só neste ano ele aprovou –, e aprovou com restrições: não vai a Comissão inteira; vão só a Presidente e um assessor. Era um requerimento de Comissão, e os senhores membros não puderam ir. Eu fui, fiz a visita a todos e entreguei um relatório que está chegando às mãos do Ministro Alexandre hoje e em que eu faço um apelo.

Nós temos vários presos do 8 de janeiro, Senador Girão, independentemente da Lei da Dosimetria, aprovada aqui e que não está sendo aplicada. Isso é mais uma afronta ao Parlamento. A gente aprova uma lei na Câmara, no Senado; o Presidente Lula veta; o Congresso Nacional derruba o veto. É um trabalho incrível do Congresso Nacional, porque o Congresso Nacional acenou que quer virar a página – virar a página.

Gente, está havendo tanta briga, e o que resultou para nós? Pior situação econômica da história, pior momento de segurança, maior número de feminicídios, maior número de estupros de criança. Triplicou! Por quê? Ficaram puxando a corda em uma pauta: terrorismo, terrorismo, terrorismo. O Supremo Tribunal gastou tanta energia com isso, o Governo Federal, os ministros poderosos do Lula, a AGU do Lula. Tanta – tanta – coisa para fazer, e se esqueceram de cuidar do Brasil por causa de algumas pessoas que vieram aqui, depredaram – sim, depredaram –; compraram uma guerra com o Congresso Nacional, e se esqueceram de cuidar do Brasil. E a fatura está posta: superendividamento – a fatura está posta –, segurança, problemas na área da saúde, vacina matando pessoas, erros na condução da política de saúde, erros na condução de todas as políticas públicas. Está posto aí o resultado.

Eu fui visitar os presos. Quando eu cheguei lá, Presidente, mesmo sem a Lei da Dosimetria, nós já temos alguns presos que têm direito ao regime de progressão de pena desde outubro. Aqueles que foram condenados a 11 anos, a 13 anos já têm garantida a progressão de pena, e não receberam a progressão de pena. Olhem outra violação! Foram condenados por uma coisa que não fizeram – atentado violento ao Estado democrático de direito, golpe de Estado –, e agora, cumprindo a pena e já tendo direito à progressão da pena para o regime semiaberto ou regime domiciliar, seus processos não são despachados, porque a Suprema Corte não tem tempo de despachá-los.

Nós temos um preso lá, Presidente, que é do Acre. Ele não recebe visita de nenhum parente. Ele está pedindo desde outubro – gente, olhe só, desde outubro – para ir para o Acre. Ele não está pedindo para ser solto: mesmo tendo direito ao regime, ele quer ser transferido. Nós temos um preso de Vitória da Conquista que está em depressão e está pedindo desde outubro: “Minha família não mora aqui”. A lei diz o seguinte: o preso tem que ficar preso próximo da família.

Então, a gente viu algumas situações que são pura crueldade, Presidente – pura crueldade! Já passou de tentativa de mandar recado de que não terá golpe. Não! Está muito além. É crueldade – crueldade! Nós estamos com o sistema carcerário no DF lotado, Presidente – lotado –, e essas pessoas ali ocupando



vagas, podendo estar em regime domiciliar, podendo estar no semiaberto; mas, não, têm que sofrer, porque nós temos que mostrar que estamos cuidando da democracia. Que democracia é essa que não prende nenhum Ministro do STJ que estava vendendo sentença? Está entendendo, Presidente? Quem colocou o Brasil em risco são Ministros do STJ que estão aí nessas investigações de esquema. Nós tivemos aqueles manifestantes do 8 de janeiro presos sem boletim de ocorrência, presos sem terminar o inquérito, e ficaram presos aguardando o julgamento. Então, que esses Ministros do STJ que estavam vendendo sentença fiquem presos também.

Quer ver uma outra coisa, Presidente? Nós temos, no Brasil, um ex-Ministro de Estado do Lula acusado de assédio sexual que já foi denunciado. Por que ele não responde preso? Mas as senhorinhas que estavam com Bíblia dentro deste Plenário estão enjauladas até hoje. Que justiça é essa? Quem atentou mais contra a democracia? Uma senhorinha que estava com a Bíblia orando ou um Ministro de Estado que usou do seu cargo, do seu poder e da sua influência para assediar sexualmente? Para mim aquilo foi estupro, colocar a mão na perna da colega. Olha a ousadia do homem dentro de uma sala em que estava a Polícia Federal junto. Olha a ousadia do homem! Prenda-o, Alexandre de Moraes, prenda os seus colegas do STJ que estão sendo investigados. Nós também temos um Ministro do STJ sendo investigado por assédio sexual. Vai ter aposentadoria compulsória? Vai se afastar e ficar ganhando dinheiro?

E aí, Presidente, são injustiças... E, se queriam dar uma lição aos presos do 8 de janeiro, já foi dada: quatro anos enjaulados. Acabou, já aprenderam o que tinham que aprender, já aprenderam que não se pode manifestar mais no Brasil; mas, não, a gente continua aqui o tempo todo. Não era esse o meu discurso, mas eu precisava fazer coro à sua fala nesta manhã.

E aí, Presidente, quero trazer aqui mais uma ilustração.

Nós fomos chocados, na semana passada – e aqui eu quero chamar a atenção do Brasil sobre isso –, quando uma juíza, no Rio de Janeiro, absolve a mãe do menino Henry Borel, quando todas as provas mostram senão omissão, mas também participação na agressão daquela criança. Aí a juíza solta a assassina com base numa ideologia, alegando a misoginia.

Deixe-me falar uma coisa: quando eu falo de misoginia, eu não quero falar que a gente tem que ter excesso de bondade para a mulher, não. Eu quero justiça. A mulher não pode passar por esse processo de ódio que acontece no país, mas também não temos que passar a mão na cabeça de mulher assassina. E, quando eu vi o Leniel chorando – Vereador Leniel, receba a minha solidariedade; Vereador Leniel, receba o meu abraço... Eu estava me preparando para ir ao julgamento. Eu combinei: “Leniel, eu quero entrar com você, segurando a sua mão, porque eu choro desde o primeiro minuto dessa história”. E Leniel se tornou um Vereador aguerrido na luta em defesa da criança. Eu, ele e a Deputada Tia Ju fundamos no Brasil uma frente Parlamentar de Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores em defesa da infância, e Leniel tem sido um guerreiro. Ver Leniel chorar naquele plenário de júri, naquele tribunal, porque a assassina do seu filho é absolvida e mandada para casa... Aí eu vejo a senhorinha que entrou com a Bíblia no Plenário presa e a assassina cruel de uma criança absolvida. Que inversão de valores!

Leniel, meu amigo, receba meu abraço. Eu sei que vocês vão recorrer da decisão. Receba meu abraço. Em memória do Henry Borel, eu vou continuar aqui, junto com você, amigo, gritando, para que a justiça seja feita neste caso.

Girão, se, neste caso de repercussão nacional – que tem o Leniel, que é tão articulado, que tem todo mundo em volta –, o resultado foi absolvição, imagine os assassinatos e estupros de crianças que acontecem no Brasil com os anônimos, com os invisibilizados, nas decisões que estão sendo proferidas! Esta nação vai ter que rever os crimes contra a criança.

Vou repetir, Girão: você é espírita, eu sou evangélica, a gente pensa diferente, mas eu quero ainda, nesta tribuna, celebrar a aprovação da prisão perpétua no Brasil. Ainda vou ver isso acontecer. Chega de



tanta crueldade! A internet está cheia de imagens de agressão contra criança. Chega de tanta agressão contra criança no Brasil!

A absolvição da mãe do Henry Borel foi um tapa na cara da sociedade, foi uma afronta ao movimento de defesa da infância no Brasil, foi um insulto ao pai do Henry Borel, foi um insulto à memória daquele menino! Quanta dor aquela criança sofreu! Sofreu dentro de um quarto, sob o olhar e, com certeza, a participação de uma mãe, que deveria protegê-lo e agora celebra! Vocês lembram que, logo depois do enterro, ela foi flagrada no salão de beleza fazendo unha e sorrindo? Olhem o tamanho da dor que aquela mãe estava sentindo. Absurdo! Fica aqui a minha indignação, o meu protesto, a minha solidariedade e o meu abraço ao Leniel. Honro a memória do Henry Borel, que deu nome a uma lei neste país.

Eu peço desculpa aos convidados que chegaram, é que eu estou muito brava, mas sejam todos bem-vindos ao Senado Federal. Mais um grupo de visitantes, sejam bem-vindos.

Eu não perco uma única oportunidade, quando subo nesta tribuna, para falar em nome das crianças do Brasil. As crianças do Brasil não têm sindicato. Vocês nunca viram o sindicato da infância. Não tem associação das crianças. Não tem marcha, aqui na rua, das crianças. As crianças não têm lobista; você não vê um lobista aqui nos corredores falando de criança. As crianças não votam. Na verdade, criança dá trabalho, é o que alguns falam. Então, alguns Senadores, como eu e Girão, não podemos perder uma única oportunidade de falar pelas crianças do Brasil. Tem uma criança ali. Seja bem-vinda, que menina linda! Seja bem-vinda. Sejam todos vocês bem-vindos ao Senado Federal.

Depois do que eu falei e falei, eu agora vou ao objetivo do meu discurso.

Eu venho aqui também, Senador, fazer, hoje, uma justa e merecida homenagem à nossa gloriosa Marinha do Brasil.

Dia 11 de junho de 1865. Relembramos o histórico e heroico momento de 11 de junho de 1865, dia em que o Almirante Barroso e seus bravos marinheiros garantiram nas águas do Riachuelo a soberania e o destino da nossa nação, e 11 de junho é o Dia da Marinha.

Celebrar o Dia da Marinha não é apenas resgatar o passado; é reconhecer o trabalho incansável de milhares de homens e mulheres que hoje protegem as nossas riquezas na Amazônia Azul, uma área de quase 6 milhões de quilômetros quadrados, fundamental para a nossa economia e segurança.

Ao longo de sua história, a Marinha tem desempenhado papel essencial na construção e no desenvolvimento do país. Presentes em nossas águas jurisdicionais, nos rios que integram e conectam regiões distantes, nas operações de busca e salvamento, nas ações humanitárias e no apoio às populações mais vulneráveis, a instituição reafirma diariamente seu compromisso com a sociedade brasileira.

Desta feita, esta Casa reconhece o valor estratégico da nossa Força Naval. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico da Marinha, com seu Programa de Desenvolvimento de Submarinos e Programa Fragatas Classe Tamandaré, é garantir um futuro forte, independente e respeitado no cenário global.

Em nome do povo brasileiro, manifesto nosso profundo respeito e gratidão a todos os marinheiros, fuzileiros navais, oficiais e servidores civis que dão vida à nossa Armada Marinha do Brasil, e às mulheres, que sob o lema imortal de Riachuelo – homens e mulheres –, cumprem diariamente o seu dever.

Que viva a Marinha do Brasil!

E aqui vou colocar um pouco mais do coração. Eu tive a honra de ser Ministra do Presidente mais justo e honesto que esta nação já teve, o Presidente Jair Bolsonaro, e nós fomos cuidar de regiões da Amazônia. Eu vou dar o exemplo do Marajó. Posso dar vários exemplos, mas eu vou citar o Marajó, e como contei com a Marinha para proteger o povo do Marajó!

Os programas sociais que a Marinha desenvolve na Região Norte do país, o que a Marinha faz na Região Norte, é incrível; o que a Marinha faz nos rios do nosso Norte é incrível. A Marinha do Brasil é mais que homens vestidos de branco, cantando, qual cisne branco em noite de lua. Quem não conhece o



hino da Marinha? A Marinha do Brasil é mais que homens dentro de um submarino, cuidando das nossas fronteiras, é mais que um grupo de homens prontos para proteger o Brasil na hora que são chamados: a Marinha do Brasil é coração; a Marinha do Brasil é assistência social; a Marinha do Brasil é socorro; a Marinha do Brasil é amor ao povo brasileiro.

Que Deus abençoe todos os marinheiros.

E aqui eu quero fazer um convite aos jovens brasileiros: vão para a Marinha. E aí, eu quero fazer um convite para as meninas brasileiras – a Marinha agora está recebendo meninas –: meninas, vão para a Marinha, vão conhecer o trabalho extraordinário que essa Força Armada faz, que essa Força faz. Vão conhecer o trabalho que a Marinha brasileira tem feito no país.

Que Deus abençoe os nossos marinheiros! Que viva a Marinha do Brasil!

Obrigada, Presidente. Que Deus te abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém, querida. Amém, Senadora Damares, sempre muito presente, sempre defendendo boas causas.

Antes de encerrar a nossa sessão nesta sexta-feira, eu quero agradecer. Quero agradecer ao Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, por ter permitido, de forma democrática, que a gente abrisse esta sessão aqui, mesmo sem sermos da Mesa.

Existe uma norma, que não foi ele que fez, foi o Presidente Rodrigo Pacheco, que, no meu ponto de vista, é antidemocrática e permanece até hoje, poderia ter sido revogada. Mas só Senadores eleitos da Mesa... São quantos os Senadores eleitos da Mesa? Sete Senadores podem abrir sessão aqui. Então pode ter aqui 60 Senadores querendo falar, querendo denunciar, mas só sete... Se não tiver um dos sete para abrir, não abre.

Mas o Presidente permitiu, e eu quero agradecer-lhe mais uma vez, que a gente abra, porque muitas vezes é o que sobra para a oposição. Que é você poder fazer discurso, fazer pronunciamento sobre a sua terra, sobre o sofrimento do seu povo, sobre assuntos diversos. Então “parlar” é isso, falar. Então eu quero parabenizar aqui o Presidente Davi Alcolumbre nesse aspecto, por ter permitido que abrissemos.

Quero também agradecer ao Danilo, que é o Secretário-geral da Mesa, em nome de todos os que fazem a Mesa, por esse apoio aqui, mais uma vez, hoje.

E também quero desejar um feliz aniversário para a minha irmã Constanza, que está fazendo 16 anos hoje, dia 12 de junho. Que Deus te dê muita luz, muita paz, saúde e felicidade.

Vamos encerrar a sessão de hoje.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas às seguintes sessões:

- sessão especial ainda hoje, às 15h, destinada a celebrar o Dia do Quadrilheiro Junino;
- sessão especial semipresencial na segunda-feira, dia 15 de junho, às 10h, destinada a celebrar o Dia Nacional da Agricultura Irrigada; e
- sessão não deliberativa, semipresencial, também na segunda-feira, às 14h.

Com a graça de Jesus, estarei aqui, quero fazer o discurso que eu me comprometi há pouco, sobre esse caso do Master. Toda atenção é pouca, todo cuidado nosso é pouco em relação a isso. Precisamos lembrar; a imprensa é fundamental; você, que está nos acompanhando, é fundamental cobrar, acompanhar e orar, porque a guerra é espiritual, a luz está chegando, chegou, mas estão querendo encobri-la de qualquer maneira, para que a gente não veja toda essa sujeira.

Então, desejo um abençoado final de semana para você, toda a sua família, muita luz, muita paz, muita harmonia. Quero agradecer a vocês, especialmente cearenses e brasileiros também, que acompanham aqui o Senado Federal, é impressionante como as pessoas acompanham os discursos aqui e sempre comentam, sempre falam. A gente fica feliz em ver você gostando da política, acompanhando os destinos da tua nação, da nossa nação, que é o Brasil. Muito obrigado por isso, isso vai dar retorno, isso vai dar resultado: água



mole em pedra dura tanto bate até que fura.

Vamos com fé e com esperança, que o Brasil vai vencer a ética, a justiça, a verdade.

Cumprida a finalidade desta sessão não deliberativa do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muita paz. Que Deus abençoe a todos!

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 12 minutos.)



Ata da 79ª Sessão, Especial,
em 12 de junho de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 24 minutos e encerra-se às 16 horas e 27 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 888, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o Dia do Quadrilheiro Junino.

Convido para compor a mesa desta sessão especial o Sr. Patrese Ricardo, representante do projeto Giro Cultural. (*Palmas.*)

Convido também para compor a mesa Robson Vilela, Presidente da Federação de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Hamilton Tatu, representante da União Junina-DFE. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Tiago Viana, Vice-Presidente da Liga Independente de Quadrilhas Juninas do DF e Entorno. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será interpretado pelo Trio Forró de Feira, sob a regência do maestro e sanfoneiro Fábio Viana, e pela cantora Beth Samper.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar - Presidente.) – Quero aqui cumprimentar o nosso Presidente da Federação de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno, Robson Vilela Eiras, o querido Fusca; o Presidente também da União Junina brasiliense, Hamilton Tatu; o Presidente do Projeto Giro Cultural, aqui do Distrito Federal, Patrese Ricardo da Silva Mendes; o Vice-Presidente da Liga Independente de Quadrilhas Juninas do DF e Entorno, Tiago Viana; e cumprimentar todos os nossos quadrilheiros juninos, servidores.

O marcador falou, a fila formou, o arraial começou. Tem comida típica, tem jogos, tem fogueira, mas é no passo e no compasso onde vive o espírito da festa junina. Basta ouvir o caminho da roça que o coração acelera. É no balancê que a perna não para. E no “anarriê” vemos uma das maiores expressões artísticas do Brasil.

Esta sessão solene é uma homenagem aos quadrilheiros juninos do Distrito Federal e de todo o Brasil, mas, acima de tudo, uma homenagem à nossa cultura, à nossa história, às nossas raízes.

Quadrilheiros são famílias inteiras que organizam toda a sua rotina em torno de um projeto, são jovens que encontram na arte o seu lugar no mundo, são mestres que levam o nosso passado para as futuras gerações. Todos juntos recebendo de volta, após cada apresentação, a certeza de que valeu a pena todo o esforço.

É mais que uma dança, e muito mais que uma festa! As quadrilhas juninas são meses de ensaios para minutos de emoção: é suor, força e dedicação. É de domingo a domingo, noite após noite, repetindo, repetindo, repetindo passos até que cada movimento aconteça, parecendo que é por puro instinto. É neste momento, em que os passos se tornam espontâneos, fluidos, tão naturais quanto respirar, que quem assiste vê algo mágico, vê a beleza do nosso passado guardado e contado em trajes, cores e gestos. Cada traje conta uma história: o bordado feito à mão pela avó, que não pode mais estar aqui, mas está presente em cada ponto, em cada flor costurada com agulha e devoção; a bandeirinha que alguém pintou na madrugada para estar pronta a tempo; o chapéu de palha que passou por três gerações da mesma família e ainda vai passar por mais outras.

Cada passo carrega um significado: a marcação, o balancê, o grande passeio. Movimentos que vêm de longe, atravessam séculos, misturaram raízes indígenas, africanas e europeias e produziram algo que é



puramente e inegavelmente brasileiro. Cada grito do marcador é uma convocação, um chamado para não esquecer, para não deixar morrer, para manter vivo o que nos faz ser quem somos hoje. E foi assim que algo que nasceu nos salões da Europa encontrou coração no povo brasileiro e se transformou numa das mais belas expressões da nossa cultura popular.

Aqui no Distrito Federal temos o privilégio de ter quadrilheiros que elevaram essa arte a um patamar de excelência, que nos enchem de orgulho. São mais de 70 grupos que se apresentam no DF, viajam o país, que representam nossa capital nas mais importantes competições nacionais, que trazem para Brasília troféus, reconhecimento e, acima de tudo, a prova de que a tradição e a contemporaneidade podem caminhar juntas, de mãos dadas, no mesmo compasso, sob o mesmo forró.

Apoiar iniciativas como o Giro Cultural e tradições juninas é fundamental para preservar este legado, porque sabemos que cultura não sobrevive sem política pública, tradição não se mantém viva sem investimento, a arte não floresce do abandono. Quando o poder público reconhece o valor dos quadrilheiros, não está fazendo um favor, está cumprindo uma obrigação com a memória do seu povo. O resultado deste investimento em cultura e no esforço dos quadrilheiros não aparece em relatórios, aparece quando a música começa.

Imagine uma criança de seis, sete anos, assistindo pela primeira vez a uma quadrilha. Os olhos arregalados, a boca entreaberta, os pezinhos que começam a mexer sozinhos no ritmo da sanfona, sem que ninguém mande, sem que ninguém ensine, porque tem coisa que não precisa ser ensinada, basta ser mostrada; precisa apenas ser preservada, para que a próxima geração possa encontrá-la.

Isso é o que os quadrilheiros fazem; isso é o que os mestres, os coreógrafos, os casais de noivos, os marcadores, os músicos, os costureiros, os figurinistas, os diretores artísticos fazem, cada um à sua maneira, todos pelo mesmo amor. Eles são guardiões, são faróis, são os responsáveis por garantir que nenhuma criança cresça num mundo em que a sanfona é silêncio e o arraial é só saudade.

Esta sessão solene é mais que um reconhecimento institucional do Congresso e também do Senado Federal, esta sessão é gratidão pessoal de quem acredita que um povo que dança junto, permanece unido; que uma nação que preserva suas raízes, tem chão firme para crescer; que uma cultura que se renova a cada junho, a cada forró, a cada passeio e a cada volta é uma cultura que não tem medo do futuro. Às quadrilhas juninas do Distrito Federal e do Brasil: que a sanfona nunca pare de tocar, que as bandeirinhas nunca parem de balançar e que o arraial nunca perca sua luz. E que esta nação nunca, jamais, se esqueça de dançar.

Parabéns aos quadrilheiros juninos. (*Palmas.*)

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Tiago Viana, que é o Vice-Presidente da Liga de Quadrilhas do Distrito Federal.

O SR. TIAGO VIANA LUNIERE DE AZEVEDO (Para discursar.) – Boa tarde.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. TIAGO VIANA LUNIERE DE AZEVEDO – Boa tarde, meus amigos quadrilheiros. É uma honra e um prazer estar aqui.

Muito obrigado, Senador Izalci.

Patrese, que executa o Giro Cultural, Tatu, Fusca e vocês, meus amigos. Hoje eu converso aqui com vocês, olhando para cada um e sabendo que é importante frisar que vocês estão aqui representando muitas



peessoas, muitos amigos, muitos familiares, muitas pessoas que não podem estar aqui agora, porque estão trabalhando, estão estudando...

Então, saibam que é muito importante a presença de todos vocês aqui, porque a gente está no Senado, a gente está no Congresso, e essa homenagem é uma homenagem destinada ao Dia Nacional do Quadrilheiro. Vocês estão aqui representando não só as quadrilhas do Distrito Federal e do Entorno, mas representando as quadrilhas do Brasil inteiro, porque as dificuldades por que vocês passam vocês sabem que não são só de vocês.

Todos os quadrilheiros passam por essas dificuldades e dividem essas responsabilidades. E é muito importante a gente receber esse espaço aqui, Senador, para que a gente possa falar, para que a gente possa ser ouvido, para que a gente possa caminhar um pouco, olhando para a frente.

A quadrilha junina, como a palavra foi muito bem colocada, Senador, é muito mais do que dança, é muito mais do que música. A quadrilha junina não é só festa. A quadrilha junina é um sistema complexo, muito organizado, que envolve muitas pessoas – dançarinos, músicos, figurinistas, coreógrafos, motoristas, cozinheiros, torcida, família. E a fala hoje aqui é direcionada para essas pessoas, que construíram essa história, construíram esse legado.

Parabéns por esse espaço que hoje vocês ocupam aqui dentro! Vocês conquistaram isso. Vocês o construíram, vocês que estão aqui hoje, os que passaram antes e, com certeza, os que virão. A gente vê aqui alguns idosos, muitos jovens, algumas crianças e alguns bebês também. Esse é o futuro sendo construído.

Relativamente, eu estou há pouco tempo dentro do movimento junino. Neste ano, completo seis anos que estou no movimento junino e aprendi uma coisa com vocês, com todos vocês. Com o meu amigo Neném, com quem eu aprendo muito. Com o Fusca, com o Patrese, com o Tatu, porque todos vocês lutam para colocar esse movimento onde ele está.

Eu aprendi com vocês que a gente, eu digo a gente o movimento, a gente ousou construir o nosso futuro, porque, como bem dito, Senador, isso não está em relatório, não está em gabinete. Está dentro da comunidade. Está dentro da casa de cada um de vocês aqui.

Então, como a gente ousa construir o nosso futuro, a gente pede o apoio do Estado. A gente precisa, Senador, do Estado, a gente precisa de políticas públicas. Mas fica o recado aqui: onde o Estado não nos alcança, Senador, a gente faz, a gente realiza, porque a gente tem responsabilidade com cada um que está aqui.

Então, a minha fala, para encerrar, é para parabenizar cada um de vocês, quadrilheiros, cada um de vocês, gestores de quadrilha, presidentes, diretores. É muito difícil o que vocês fazem.

A gente tem um amigo dentro do movimento junino, que é mais um que executa essa função fora da quadrilha, mas é quadrilheiro; eu estou falando do meu amigo Cláudio Bonifácio, que tem uma página de mídia junina chamada Ensaio Junino, e ele tem uma fala que eu quero deixar como ponto final aqui: “Renascemos a cada arraiá.” E é isso que vocês fazem. Renasçam a cada arraiá, porque vocês salvam vidas.

Então, quadrilheiros do Distrito Federal, quadrilheiros do Entorno e quadrilheiros do Brasil, parabéns, este dia é de vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Concedo a palavra ao Sr. Robson Vilela, Presidente da Federação de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno, nosso querido Fusca.

O SR. ROBSON VILELA EIRAS (Para discursar.) – Boa tarde, gente, tudo bem?

(*Manifestação da plateia.*)



O SR. ROBSON VILELA EIRAS – Todo mundo bem, Izalci, Senador, e todos vocês presentes? Primeiramente, eu quero começar a minha fala dando parabéns a todos e dizendo o seguinte: na época do Governo Rodrigo Rollemberg, quando o senhor era Deputado Federal, o senhor teve a honra de destinar um recurso no valor, à época, de R\$500 mil – não sei se o senhor vai se lembrar –, e nós, junto com o movimento junino, começamos a construir o que foi o recurso que chegou diretamente às quadrilhas juninas naquele momento.

As apresentações foram realizadas em espaços públicos já construídos, como a Casa do Cantador e outros, com menos estrutura e com mais recurso diretamente aos grupos. Não é tudo de que a gente precisa; o que a gente precisa é que, em outubro do ano, já de início, a gente consiga preparar os nossos espetáculos com recurso garantido para a execução direta disso. Mas já foi um grande avanço.

Com o senhor vindo ao Senado, o senhor deu continuidade ao trabalho, colocando recursos diretamente nesse projeto maravilhoso. E existem algumas coisas, Senador, que eu vou me obrigar a trazer aqui neste momento, até mesmo para poder deixar claro: o Deputado Wasny de Roure também, na época, criou uma lei, e essa lei foi criada e se tornou inconstitucional. Depois, o Governador Ibaneis pegou essa lei, a modificou, criando o decreto do Distrito Junino.

Só que esse decreto, Senador, é um decreto genérico, que não reconhece o quadrilheiro que começa, no mês de janeiro, a fazer quadrilha; ele reconhece apenas o evento, lá na frente. Então, as quadrilhas juninas, que são o grande pilar do movimento junino, começam a fazer quadrilha sem ter o alicerce. E esse alicerce é entregue, de uma forma pequena, pelo mandato do senhor, enquanto Senador, mas se perde no decorrer dos anos.

Então, enquanto Federação de Quadrilhas Juninas, o que a gente fez foi pegar e reler a lei. E pedimos à Câmara Legislativa, agora, uma alteração na lei, para que a lei possa, de fato, chegar antecipadamente, para a gente não ficar aqui correndo atrás de vender rifa, galinhada – que é o que a gente sempre faz.

Então, Senador, eu estou vindo aqui, com o coração muito aberto, dizer que a gente está tentando, da melhor forma, enquanto federação, fazer com que esse movimento de fato dê continuidade, como ele fez no início, nos primórdios, como foi feito 40 anos, 42 anos atrás, mas saber que existe um legado para deixar.

Então, eu queria muito que o senhor também pudesse nos ajudar – tal e qual a Câmara Legislativa, também ao nível –, para poder fazer essa modificação dessa lei, para que futuramente a gente não continue com o pires na mão nesses processos. É esta a fala que eu trago em relação a isso.

Quero agradecer a todos tudo que está sendo feito aqui; quero convidar também a todos, e dizer que o movimento junino é feito de ferramentas de transformação. Nós somos transformados o tempo todo pelo movimento junino. Quando começamos em outubro a fazer, conhecemos várias pessoas diferentes, e as pessoas, através desse processo, acabam nos conhecendo; e também acabamos mudando, como vocês também são mudados.

Nós, enquanto federação, só fazemos eventos; nós, quadrilheiros, fazemos quadrilhas juninas. Então, eu queria muito, de coração aqui aberto, dizer a vocês: continuem fazendo as sementinas nas comunidades, como o meu amigo Tiago falou: sem perder a essência. A essência não é a dança, a essência está na ferramenta de transformação, nas comunidades, na forma de fazer, e assim vai continuar.

Obrigado, Izalci. Obrigado, movimento junino. Estamos juntos e “vambora”!

Valeu. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Convido a todos para acompanharmos a canção Meu Cenário, de autoria de Petrúcio Antônio de Amorim.

(*Procede-se à apresentação da música Meu Cenário.*) (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Quero aqui registrar os grupos juninos representados aqui nesta sessão solene.

Nós temos aqui: Aconxego, Amor Junino, Aparecida, Arcanjos do Cerrado, Arraiá dos Matutos, Arrasta Pé, Arriba Saia, Arroxá o Nó, Bamboleia, Caipirada, Chamego Bom, Arraiá Chapéu de Palha, Chapéu de Palha do Gama, Chinelo de Couro, Coisas da Roça, Baixada Poeirão, Discípulos do Sertão, Eita Bagaceira, Elite do Cerrado, Espalha Brasa, Estrela de Fogo, Êta Lasquêra, Eta Peleja, Família Busca Pé (*Palmas.*), Farelo de Milho, Filhos do Sol (*Palmas.*), Filhos do Sertão, Formiga da Roça, Fuzuê (*Palmas.*), Gloriosos de São José, Mala Véia, Matingueiros do Sertão (*Palmas.*), Matulão, Melado Júnior, Neleh Caipira, Num Só Piscar, Os Caboclos do Sertão, Oxente Vixe, Pão com Ovo (*Palmas.*), Paixão Cangaço, Papa Chico, Pau Melado, Pinga em Mim (*Palmas.*), Pula Fogueira, Quebra-Quebra, Raiz de Mandacaru (*Palmas.*), Rasga o Fole, Ribuliço (*Palmas.*), Sabugo de Milho, Sanfona Lascada, Santo Afonso, Segue o Fogo, Semear, Si Bobiá a Gente Pimba, Sol de Maria, Sal do Cerrado (*Palmas.*), Tengo Lengo, Tchu Tcha Tchá, Tico-Tico no Fubá, Triscou Queimou, Vai Mas Não Vai (*Palmas.*), Vira e Mexe, Xamegar (*Palmas.*), Xem Nhem Nhem (*Palmas.*), Xique Xique, Xodó do Cerrado, Tradição, Quadrivila, Fornalha, Furacão, Trio Forró de Feira, Cabelo de Milho e Grupo Raízes.

Registro também a presença aqui do Presidente da associação cultural Quadrilha Junina Elite do Cerrado, Alessandro Vieira de Souza.

Concedo a palavra agora ao Sr. Hamilton Tatu, representante da União Junina do DF.

O SR. HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS (Para discursar.) – Boa tarde pessoal, boa tarde a todos.

Ainda bem que me serviram um chazinho ali, não foi, Patrese? Eu encostei ali e a mulher falou assim: “Você aceita um chá?”. Eu falei: “Vixe, quem mais quer chá sou eu”. Mas hoje vai ser tranquilo.

Eu queria primeiramente agradecer o grêmio recreativo, a quadrilha Formiga da Roça, do meu amigo Patrese. Eu me lembro que, quando eu estava numa crise, uns 25 anos atrás – está ali o Luciano, que marcava a quadrilha –, só para entrar, a Formiga da Roça estava numa crise, e eu falei: “Vamos para a Bahia, vamos para Riachão das Neves”. Fomos lá, eu até então bicampeão, e, quando o prêmio aumentou, ele foi lá e ganhou de mim, lá em Riachão das Neves. Aí depois... Tu lembrás, não é, Patrese?

Quero agradecer ao Izalci e dizer que hoje eu estou calmo, Izalci, hoje aqui eu estou calmo, hoje eu... ninguém mais... Ainda mais depois desse chá aqui. Quero dizer que você é o único Parlamentar do Distrito Federal – citaram um pouco aqui a questão do Wasny, que foi outro amigo e parceiro – cujo recurso, de fato, chega na ponta. O seu recurso não banca estrutura, o seu recurso não banca aquelas... Não, o seu recurso banca a quadrilha junina, independentemente de se ela é da competição, se ela é da paróquia ou se ela é da comunidade. O Patrese foi lá, atendeu todo mundo. Então, de fato, o seu recurso chega. O seu recurso não faz politicagem com o lado A, com o lado B e com o lado C. O seu recurso, de fato, chega na ponta, a quem merece receber.

Estou hoje com a camisa aqui da Zé Testinha, né, para homenagear, que deve estar assistindo agora aí meu amigo Reginaldo, da quadrilha Zé Testinha. Há dez anos, eu cheguei com ele e falei assim: “Zé, eu vou me manter vivo, você vai se manter vivo, e nos 50 anos da quadrilha Zé Testinha, eu vou dançar aqui com a Pau Melado. Dito e feito. Dez anos depois – é meu amigo há quase 30 –, no último dia 30 agora, eu fui dançar lá na Zé Testinha, em Fortaleza, e no último agora, meu amigo Carlúcio, aqui em Goiânia. Dancei lá dia 6; e dias 19 e 20, vou estar na Bahia.

Então, agradeço ao Zé pelos seus 50 anos. Parabenizo meu amigo João, que eu vi na equipe aqui, lá da Paraíba, está na equipe sua, então, tem um cara forte, um cara bom.

Agradeço aqui o nosso grupo Pau Melado, que está ali, o Melado Júnior; parabenizo a Conaqq, porque dessa vez – meu amigo Ero está assistindo agora – o Campeonato Brasileiro vai ter 25 quadrilhas



juninas, pela primeira vez 25 estados e contando com dois grupos do Sul, parece que é Santa Catarina mais o Paraná. Então, graças a Deus, está aí na correria. Então do dia 23 ao dia 26 de julho, campeonato brasileiro, e 17 e 18, o Gonzagão brasileiro em Alagoas e o Gonzagão nosso em Minas Gerais.

E aqui eu queria... Antes de ontem, a Malucos na Roça, lá no Acre... Porque eu falo aqui quanto à União Junina e falo como Vice-Presidente nacional do Movimento Junino. Antes de ontem – estão me assistindo também –, a quadrilha Malucos na Roça ganhou uma ação em que ela foi proibida de receber recurso público dentro do Acre, a única quadrilha junina que foi proibida de receber recurso público, porque dançou um ano antes, lá na Conaqj.

Assim como o seu recurso aqui, Izalci, chega à ponta, independentemente de onde o grupo seja, de entidade A, B ou C, de paróquia, ele chega para todo mundo. Lá eles vetaram. E aí o Ministério Público foi lá e falou: “Opa, o art. 5º da Constituição te dá o direito de ir e vir; se é recurso público, ele tem que chegar a todas as quadrilhas”. Pois é, antes de ontem, baixou o decreto lá, e é obrigado a colocar a quadrilha para receber o dinheiro dela.

Tem como, rapidinho, a sanfona fazer só um toquinho para mim assim? Agora a zabumba, e o triângulo; aí eu entro assim, aí eu entro assim: “Ai que saudades que eu sinto, das noites de São João”.

Meus amigos, essa briga toda que está no Brasil aí afora, que é uma questão de Flávio José, Santanna, Trio do Nordeste, Nordestinos do Forró, Forró da Feira, que está aqui, Fernandinho Mangabeira e Trio Triscou Queimou, Max e Tom e vários outros trios.

O que o movimento junino não está vendo hoje, é que o que está acontecendo com os trios de forró, com as bandas de fato que são de forró, vai acontecer com o movimento junino. As festas que existem no Brasil hoje, principalmente no Nordeste, estão beneficiando o Alok – que eu não tenho nada contra ele –, rap, funk, pagode, sertanejo, e o que é de fato o movimento, o que é de fato o São João está ficando para fora.

Aí o cara fala assim: “Ah, Tatu, mas se você faz uma festa no município e você coloca uma banda de forró, um Mastruz com Leite, um Calcinha Preta, um trio de forró não vai dar ninguém”. Qual é o município que faz o São João que não vai dar ninguém? Não dá para aquele Prefeito que quer ganhar dinheiro, que quer fazer jogada pagando 1 milhão para uma banda grande. Mas se, de fato, ele for lá e ajudar, e ajustar, e colocar de fato quem tem que fazer...

O São João é um mês: o mês de junho, no Nordeste, ficou para se dançar o São João, para se cantar o São João.

As quadrilhas juninas – anotei bem aqui – têm uma linha aqui: existem o concurso de quadrilha junina e o concurso de espetáculo junino. Infelizmente, Brasília está indo para a pior linha, que é a linha do espetáculo junino.

Eu tenho 34 anos no movimento junino, tenho um filho de 27 anos dentro dele, uma filha de 22 dentro dele e um neto de 7 dentro dele. Eu estou vendo esse movimento junino de Brasília, aqui, e eu não vou culpar os mais novos, não! Eu vou culpar o Josivaldo, que é meu amigo; eu vou culpar o Júnior; eu vou culpar o Aurélio; eu vou culpar o Luciano, que está aqui; eu vou culpar o Claudeci; eu vou culpar de fato, Patrese, quem são esses cabeças grandes! Eu não vou culpar a galera nova, não, porque a galera nova está seguindo o que esses grandes estão fazendo!

O que é que vocês estão fazendo com o movimento junino do Distrito Federal, cara? Isto aqui, olhem, é a resistência dele: é sanfona, zabumba e triângulo! Você precisa inovar, mas você não pode deixar sua tradição! A tradição sua que está aqui você não pode deixar; você pode fazer de várias maneiras esse movimento.

Hoje é comemorado aqui o Dia do Quadrilheiro. Enquanto, para a liga e para a federação, a comemoração está maravilhosa, para os grupos da União Junina que estão aqui dentro, não está, não!



Aí, eu lhes pergunto: o Fusca falou aqui do Decreto 42.315. O Governo, desde 2021, fez esse decreto, que eu vou rasgar aqui, Izalci. Fez-se o decreto; em 2021, não teve São João; em 2022 quase não teve; só que em 2023 já se começou a botar o decreto para funcionar, e a federação e a União foram beneficiadas. Em 2024, todo recurso nosso que tinha de emenda parlamentar da Fonte 100 era colocado nesse decreto, porque o Governo falou que ele agora ia pagar as estruturas, as etapas e o cachê artístico. Pagou, gastou R\$6 milhões em 2024, cada grupo aqui recebeu seis – seis em R\$6 milhões, 63 grupos.

Veio 2025, e o pessoal falava assim: “Tatu, o movimento junino está com R\$10 milhões” – R\$10 milhões, não; R\$12,25 milhões: o Governo gastou R\$12,25 milhões, e os mesmos 63 grupos só receberam R\$6 mil reais. Eu lhe pergunto: a outra metade foi para onde? Porque a gente já queria a metade dos R\$6 milhões de 2024; em 2025 dobrou! Cadê o famoso prêmio junino nosso? Enganaram-nos em maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro!

Os grupos da União Junina estão aí. Quem achar que a gente não vai fazer a etapa... A gente vai fazer, nem que eu tenha que ligar para o Izalci ou então para alguém e falar assim: “Onde é que tem uma paróquia aí? Porque a União Junina precisa colocar lá 24 quadrilhas juninas: quatro do festival e 20 da competição”.

Às vezes eu fico um pouco triste, Izalci. Neste momento eu tenho que falar aqui, porque já, já eu tenho que sair para ali; a comemoração minha ficou aqui, mas já, já eu tenho que sair na Pau Melado, eu tenho dança da mirim e da adulto.

Deixem-me olhar bem para as caras de alguns aqui, principalmente para quem foi da União Junina. Vocês, que lutaram com a gente para caralho, brigaram com a gente para caramba: quantas vezes a gente já esteve aqui? E a mesma luta que eu tenho hoje aqui, porque era para o Danda estar aqui... Poxa, ninguém fala nada?

O movimento hoje, Izalci, está de um jeito que, se a entidade A tiver x, ele vai para lá; se a entidade B tiver x, ele vai para lá...

Você já pensou, Izalci, se você falasse assim: “Grêmio Recreativo Formiga da Roça, pega esse recurso aí e só coloca na Liga de Quadrilhas Juninas”. E aí nenhum Parlamentar da federação vai ganhar a eleição. Você vai ter 24 grupos da União Junina e mais 21 da federação sem dançar? O recurso, quando é público – o nome já diz –, tem que chegar a todas as quadrilhas juninas, em partes iguais, independentemente de estar na Série A, na Série B, onde estiver. Você vai ganhar um recurso a mais quando tem uma premiação, em que você vai se virar para ir bem, para você ficar entre as três, entre as cinco ou entre as dez.

Então, espero que Deus possa abençoar cada um, principalmente – principalmente – aqueles que desde 2015 fizeram parte da União Junina.

E volto a dizer: com a movimentação que está no país hoje, Brasil afora, com a questão do estilo de pé de serra e de fato com as bandas de forró resistentes do São João, essa conta vai chegar para o movimento junino. Eu vejo um monte de gente que fala assim: “Paraíba? Conheço lá o pessoal. O Maior São João do Mundo!”. Era feito em junho. Eles botaram o Maior São João do Mundo para fazer agora quando? Dias 17 e 18 de julho. Estão fazendo o quê? Estão tirando lá da essência, que era o mês de junho, e colocando para o mês de julho. A hora em que se apertar a Paraíba e que aumentar o evento lá dentro, vão dizer: “Não, quadrilhas; vocês são maravilhosas, vocês são boas. Vamos para o final de julho ou vamos para o mês de agosto”.

Então, está na hora de cada um aqui, quando voltar para casa, ter uma reflexão: hoje a entidade em que você está ainda tem um Parlamentar que está fazendo uma troca para bancar vocês. A eleição é daqui a três meses e meio. Pode ser que ele não vença a eleição. E se ele não vencer? Vai acabar com os grupos de vocês? O grupo, quanto mais faz um investimento alto – alto –, quanto mais gasta, quanto mais bota uma estrutura grande, não vai dar conta de voltar. Se ano que vem não tiver recurso em Brasília, ele



não dá conta de voltar. Um exemplo está aqui: Luciano. O primeiro grupo que veio com esses negócios todos, com trio, com banda e tal, teve uma dificuldade, e agora é que está voltando – exemplo seguinte – ao normal. Isso demonstra o quê? Você gastar R\$30mil, R\$40 mil com queima de fogos – eu não tenho nada contra –, você gastar milhões e milhões com... Até tem evento hoje, tem grupo hoje de quadrilha junina Brasil afora que, se pudesse esconder a sanfona, a zabumba e o triângulo, escondia, porque ele não quer mais, ele está em outra linhagem.

Eu sou Hamilton Tatu, atual Vice-Presidente da Conaqj, Presidente e marcador da Quadrilha Junina Pau Melado. Lá, a gente não vive só quadrilha junina, não; lá tem projeto social. “Ah, eu estou sem casal.” Está sem casal porque aquele dinheiro que você gasta com a sua megaestrutura, com a sua queima de fogos, se você estivesse colocando em uma quadrilha mirim ou em uma quadrilha infantil, você não ia reclamar que você não tem casal, mas, a partir do momento em que você pega o pouco que você ganha e começa a investir lá em cima, não vai dar certo.

Então, que Deus possa abençoar todos nós! Aqui ninguém é inimigo de ninguém. Todo mundo dança a mesma quadrilha junina. Temos as mesmas pernas e gritamos o mesmo grito. Então, que Deus possa abençoar a Liga de Quadrilhas Juninas, a federação, a união e o movimento junino. E a vocês, guerreiros, digo que, enquanto eu estiver vivo, eu vou fazer a defesa do estilo de pé de serra, eu vou fazer a defesa da cultura popular através, de fato, de quem tem que estar.

E ai, ai, ai!

(Manifestação da plateia.)

O SR. HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS – E ui, ui, ui!

(Manifestação da plateia.)

O SR. HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS – Acredite, minha gente, é coisa de se espantar. O estilo de pé de serra, quando chega, faz o povo se animar. Porque sai das covas do defunto. Os peixes eu já vi sair do mar. Os anjos descem do céu só para ver sanfona, zabumba e triângulo dançar.

Valeu! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Convido a todos para acompanharmos as canções Numa sala de reboco, composição de Luiz Gonzaga e José Marcolino; e Só o mie, de Antônio Cavalcante Lopes e José Maria Felix de Lima.

(Procede-se à apresentação da música Numa Sala de Reboco.) (Palmas.)

(Procede-se à apresentação da música Só o Mie.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Concedo a palavra agora ao Sr. Patrese Ricardo, representante aqui do Projeto Giro Cultural. *(Palmas.)*

O SR. PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES (Para discursar.) – Obrigado.

Pessoal, boa tarde. Boa tarde à mesa, boa tarde a todos os quadrilheiros, à banda Forró de Feira.

Hoje eu venho falar aqui em nome do Grêmio Recreativo Arraiá Formiga da Roça, em especial do Projeto Giro Cultural, projeto esse que tem fomentado a grande maioria dos grupos de Brasília. Nós ainda não conseguimos fomentar todos, mas digamos que 90% dos grupos hoje participam desse projeto, que é um projeto magnífico.

É um projeto em que a gente, hoje, tem dados de que já foram realizadas mais de 250 apresentações dentro dessas quatro edições, contemplando mais de 80 grupos juninos aqui do DF e do Entorno, visitando mais de 200 escolas públicas do DF e do Entorno e, pelo menos, 50 festas nas paróquias, nas igrejas, nas comunidades. E a estimativa é de que alcançamos um público superior a 40 mil alunos dentro da rede



pública e mais de 150 mil pessoas em festas das comunidades, das paróquias.

São números elevados e, ao longo do tempo, a gente verifica que estamos conseguindo alcançar o nosso objetivo, que é levar cultura popular às comunidades que, por muitas vezes, têm essa carência, têm essa dificuldade de ter acesso à cultura, de ter acesso ao esporte, de ter acesso ao lazer. E os grupos de quadrilha junina, os grupos parafolclóricos, têm esse papel fundamental dentro da sociedade, dentro da comunidade, de levar cultura.

E sempre, por onde eu passo, Senador, eu falo que um povo sem cultura é um povo sem identidade. E é essa identidade que o Giro Cultural vem trazendo, vem mostrando e vem deixando mapeada na mente dos alunos, na mente dos professores, nos lugares onde os grupos se apresentam, cada um com a sua essência, com a sua dança, deixando sempre ali marcado algo memorável na mente desses alunos e na mente de todo mundo que prestigia a cultura junina.

Nós estamos na quarta edição desse projeto, estamos indo agora para a quinta edição, e quero também já anunciar aqui, de antemão, em primeira mão: estamos indo agora para a quinta edição e nós vamos realizar a quinta edição ainda este ano, dentro do período junino. (*Palmas.*) Como diz o meu amigo, poeta, Francisco de Assis, o meu grande mestre, o meu chefe, por quem eu tenho muito respeito e admiração, que está aqui no Plenário – um cara totalmente responsável e comprometido com o projeto: “Patrese, esse projeto não pode parar, ele tem que ter continuidade”.

Nós estamos chegando agora ao fim de um mandato, nós estamos chegando próximo às eleições e nós não sabemos como é que vai... Nós não temos, não sabemos como vão ser os próximos anos, se nós vamos conseguir continuar realizando um projeto nessa magnitude. Esse projeto não é de esferas federativas, é um projeto voltado para as quadrilhas juninas, independentemente, como o Tatu falou, do grupo, independentemente de ser de paróquia, de ser da comunidade, de ser federado ou não, mas é o maior projeto que recebe aqui todos os grupos juninos, projeto esse que, por muitas vezes, nós não tivemos a condição de continuar dentro da própria esfera pública, do próprio Governo.

E o senhor, Izalci, está conseguindo conduzir isso com bastante maestria, sempre dando continuidade a esse projeto. O senhor acompanha o movimento há mais de 15 anos, sabe das nossas dificuldades e sabe também das nossas vontades de querer fazer um movimento maior aqui em Brasília.

Então, diante disso, eu quero, mais uma vez, pedir o seu apoio para que possamos dar continuidade a esse projeto para o próximo ano, porque, para esse próximo Giro, graças a Deus, nós já estamos com o recurso em conta e já vamos começá-lo agora, a partir de julho, mas agora, cada vez mais, vem aumentando o número de quadrilhas juninas em Brasília, e nós não queremos deixar nenhum grupo de fora.

Nós queremos continuar, queremos ir para a sexta edição – estamos indo agora para a quinta edição –, e queremos que esse projeto possa ser concretizado. E que seja certo que o grupo vai receber esse recurso, porque o recurso aqui chega à ponta, chega à base, chega a quem realmente faz quadrilha.

Enquanto a gente ficar esperando por políticas públicas... Nós já estamos dentro desse movimento há mais de 30 anos aqui em Brasília e nunca teve, de fato, uma real política pública para o movimento junino. Graças ao senhor, a gente vem ajudando os grupos aos poucos. É um valor que ainda não ajuda nem 10% – todo mundo sabe aqui das dificuldades e dos valores das despesas que nós temos –, mas é um valor que cada grupo já espera, a cada ano, cair na sua conta para poder pagar o transporte, pagar os trajes e pagar as demais despesas.

Então, aproveitando a oportunidade, quero desejar boa sorte, boa temporada a todos os grupos juninos, a todos os dançarinos. Sem os dançarinos, esse movimento não existiria. E que possamos fazer um São João 2026 com muito amor, com muita união.

Se o movimento junino de Brasília caminhar com união, eu tenho certeza de que nós vamos ser o maior movimento junino do Brasil. Independentemente de nós termos três federações, nós temos muitas



lideranças boas, pessoas capacitadas e pessoas que amam isso aqui. Nós só precisamos caminhar juntos, de mãos dadas e, se depender de mim, esse é o meu intuito para que isso possa acontecer.

Então, muito obrigado.

Obrigado também aqui à Banda Forró de Feira. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Antes do encerramento desta sessão especial, eu convido todos para acompanharmos as canções Feira Dançante, composição de Alberto River e Bete Nascimento, Lindo Lago do Amor, de Ronaldo Adriano, e Fogo sem Fuzil, de Luiz Gonzaga e José Marcolino.

(Procede-se à apresentação das músicas Feira Dançante, Lindo Lago do Amor e Fogo sem Fuzil.)

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Eu vou pedir para vocês continuarem sentados aqui, porque nós vamos tirar uma foto. É importante vocês... Logo depois de encerrar, a gente vai tirar uma foto aqui. Queria que vocês ficassem para a gente descer e fazer uma foto lá embaixo.

Gente, primeiro quero dizer da minha alegria de, mais uma vez, patrocinar aqui, presidir esta sessão solene. A gente precisa valorizar realmente a cultura no Brasil, e não se faz cultura sem recurso. Isso já deveria estar na política pública há muito tempo, isso tem que estar no orçamento do Governo – Governos Federal, municipal e estadual – para que não tenha descontinuidade e que a gente possa realmente preservar essa cultura maravilhosa das quadrilhas juninas.

Eu não vou fazer 15 anos, Patrese. Já tem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Foi lá no...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Arimatéia, né? Na QNF, 1997, então já tem aí 27 anos só – 27 anos.

Portanto, quero dizer da minha alegria, mais uma vez, de recebê-los aqui... torcer e trabalhar muito para a união dos quadrilheiros juninos, para que possamos estar juntos, porque juntos nós somos mais fortes, e unidos muito mais.

Quero parabenizar a cada um de vocês. Eu sei que ainda tem muita coisa para fazer, porque, de fato, os governantes ainda não despertaram para a importância da cultura, e desde o início a gente acompanha vocês ensaiando no meio da rua, sem banheiro, sem iluminação. Depois, conseguimos entrar em algumas escolas, mas também com dificuldade de usar banheiro. O Governo com muito ônibus, e não disponibiliza os ônibus para vocês, coisa simples, que não representa nada para o Governo, e a gente vê as dificuldades de criar e manter o movimento junino.

Como disse aqui o Patrese, a gente coloca o recurso; não é o suficiente, é muito pouco ainda, mas é o que a gente pode fazer. Então temos que cobrar, realmente, desses próximos governantes, que coloquem realmente a política pública definitiva, com orçamento, com previsão orçamentária e com recurso disponível na época certa. Não adianta também o recurso sair um dia antes do movimento.

Portanto, agradeço a presença de cada um de vocês.

Cumprida a finalidade desta sessão, eu a declaro encerrada.

Obrigado.



(Levanta-se a sessão às 16 horas e 27 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI Nº 6.113, DE 2023

Cria o Banco Nacional de Boas Práticas na Prevenção e no Combate à Violência contra a Mulher.

Foi apresentado o Requerimento nº 88, de 2026, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 6.113, de 2023, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 15/6/2026 a 19/6/2026.



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2025 que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaguara Ltda., atualmente denominada RMR Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaguara, Estado de Minas Gerais;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atividade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais; e*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2025, que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Nevasca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.*

Nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, a Presidência despacha as matérias à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 15/6/2026 a 19/6/2026.



PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para especificar as atividades a serem consideradas no aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais da educação básica pública.

Foi apresentado o Requerimento nº 34, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 96, de 2024, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 15/6/2026 a 19/6/2026.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4582, DE 2021

Reconhece a Charanga do Flamengo, primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2128655&filename=PL-4582-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4582/2021 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Reconhece a Charanga do Flamengo,
primeira torcida organizada e
orquestrada do Brasil, como
manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Charanga do Flamengo,
primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, como
manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 4582/2021 [2 de 3]

3133350



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 392/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.582, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece a Charanga do Flamengo, primeira torcida organizada e orquestrada do Brasil, como manifestação da cultura nacional”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:47:40.010 - Mesa

DOC n.796/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265235058600>
As

Avulso do PL 4582/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1274, DE 2022

Institui o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2171150&filename=PL-1274-2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1274/2022 [1 de 4]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional de
Conscientização da Apraxia de Fala
na Infância.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º desta Lei ensejará a realização de campanhas e de ações diversas com o objetivo de divulgar e conscientizar a população, os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) e os profissionais de saúde sobre a apraxia de fala na infância e sobre a importância do diagnóstico e do tratamento precoces.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no *caput* deste artigo, o Ministério da Saúde poderá estabelecer parcerias com:

- I - conselhos e associações de profissionais envolvidos no tratamento da apraxia de fala na infância;
- II - instituições de atenção à saúde, universidades, escolas e organizações da sociedade civil;
- III - Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, órgãos a elas vinculados e órgãos da administração direta e indireta.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_dofa96220078d108

Avulso do PL 1274/2022 [2 de 4]

3133351

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado&codigo=00FA96220078D108>

Avulso do PL 1274/2022 [3 de 4]

3133351



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 393/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.274, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:47:40.010 - Mesa

DOC n.797/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264093858700>
As

Avulso do PL 1274/2022 [4 de 4]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2023

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a prescrição intercorrente por inércia da parte no curso do processo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2234740&filename=PL-454-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 454/2023 [1 de 4]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a prescrição intercorrente por inércia da parte no curso do processo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 487-A:

“Art. 487-A. Configura-se a prescrição intercorrente, aplicável a qualquer espécie de processo, quando os autos permanecerem sem andamento processual por prazo superior aos previstos nos arts. 205 e 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), por inércia da parte interessada.

Parágrafo único. Aplicam-se a este artigo as causas que impedem, suspendem e interrompem a prescrição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 454/2023 [2 de 4]

3133353



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 394/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 454, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a prescrição intercorrente por inércia da parte no curso do processo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:47:40.010 - Mesa

DOC n.798/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266919887200>
As

Avulso do PL 454/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>

- art205

- art206

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1456, DE 2023

Considera deficiência o lúpus eritematoso sistêmico, nas condições que especifica.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2250645&filename=PL-1456-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1456/2023 [1 de 4]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Considera deficiência o lúpus eritematoso sistêmico, nas condições que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O lúpus eritematoso sistêmico será considerado deficiência para todos os efeitos legais, desde que atendidas as disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive quanto à necessidade da avaliação biopsicossocial prevista no § 1º do art. 2º da referida Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=3133355>

Avulso do PL 1456/2023 [2 de 4]

3133355



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 395/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.456, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Considera deficiência o lúpus eritematoso sistêmico, nas condições que especifica”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:47:40.010 - Mesa

DOC n.799/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268872845700>
As

Avulso do PL 1456/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

Avulso do PL 1456/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1737, DE 2023

Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2256499&filename=PL-1737-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1737/2023 [1 de 6]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados, com o objetivo de melhorar a qualidade dos produtos ofertados pelo produtor rural ao consumidor e de aperfeiçoar os sistemas produtivos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se de qualidade o gengibre e os seus processados que atendam aos requisitos físicos, químicos, organolépticos e de sanidade definidos em regulamento.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados:

I - aproveitamento da diversidade ambiental, cultural e climática do País;

II - sustentabilidade ambiental, social e econômica da produção e do processamento do produto *in natura*;

III - desenvolvimento e adoção de tecnologias de produção, colheita, armazenamento e de processamento que proporcionem melhoria na qualidade do produto ofertado ao consumidor;

IV - geração de renda e de emprego no meio rural, sobretudo mediante o processamento e a agregação de valor pelo produtor rural ao produto *in natura*;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1737/2023 [2 de 6]

3133356

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

V - integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais e entre estas e as ações do setor privado;

VI - coordenação e integração das atividades dos diversos elos que integram a cadeia produtiva.

Art. 3º São instrumentos da Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados:

I - o crédito rural para a produção, a comercialização e o processamento do produto *in natura*;

II - o seguro rural;

III - a assistência técnica e a extensão rural;

IV - a pesquisa agrícola e o desenvolvimento tecnológico;

V - a capacitação gerencial e a formação de mão de obra qualificada;

VI - o associativismo, o cooperativismo e os arranjos produtivos locais;

VII - as certificações de origem, social, ambiental e as relativas ao sistema produtivo;

VIII - os fóruns, as câmaras e os conselhos setoriais, públicos e privados;

IX - a instituição de selo que ateste a qualidade do produto.

Art. 4º Na formulação e na execução da Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados, os órgãos competentes deverão:

I - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1737/2023 [3 de 6]

3133356

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

II - considerar as reivindicações e as sugestões de representantes do setor e dos consumidores;

III - apoiar o comércio interno e externo;

IV - estimular investimentos direcionados às demandas do mercado;

V - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de rotas tecnológicas direcionadas à obtenção de produto final de qualidade e eficiente do ponto de vista econômico, social e ambiental;

VI - promover o uso de boas práticas agrícolas e de processamento;

VII - estimular e apoiar a organização e a participação de produtores rurais em entidades de classe, cooperativas, associações e demais grupos de interesse comum;

VIII - prover os recursos necessários:

a) à concessão, no âmbito do crédito rural, de financiamentos à produção, à comercialização e ao processamento do produto *in natura*, em condições mais favorecidas de taxas de juros e de prazo de pagamento, sobretudo para os agricultores de que trata o parágrafo único deste artigo;

b) à intensificação dos esforços de pesquisa e à realização de cursos destinados à capacitação técnica e gerencial do produtor rural;

c) a ações direcionadas à garantia e à sustentação de preços e à prestação de assistência técnica e extensão rural.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1737/2023 [4 de 6]

3133356

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Parágrafo único. Terão prioridade de acesso aos financiamentos de que trata a alínea a do inciso VIII do *caput* deste artigo:

I - os agricultores familiares, os miniprodutores e os pequenos produtores rurais; e

II - os produtores organizados em associações, em cooperativas ou em arranjos produtivos locais que agreguem valor à produção, inclusive por meio de certificações de qualidade, de origem e de produção orgânica ou por meio de selos sociais ou de comércio justo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=3133356>

Avulso do PL 1737/2023 [5 de 6]

3133356



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 396/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.737, de 2023, da Câmara dos Deputados, que "Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Gengibre de Qualidade e de seus Processados".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:47:40.010 - Mesa

DOC n.800/2026

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261358815600>

As

Avulso do PL 1737/2023 [6 de 8]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2823, DE 2023

Confere o título de Capital Nacional do Alimento ao Município de Marília, no Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2279724&filename=PL-2823-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2823/2023 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Confere o título de Capital Nacional
do Alimento ao Município de Marília,
no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Alimento ao Município de Marília, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=3133359>

Avulso do PL 2823/2023 [2 de 3]

3133359



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 397/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.823, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Confere o título de Capital Nacional do Alimento ao Município de Marília, no Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.781/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261971333200>
As



Avulso do PL 2823/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4602, DE 2023

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de nome afetivo por crianças e adolescentes sob guarda para fins de adoção.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2331531&filename=PL-4602-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4602/2023 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de nome afetivo por crianças e adolescentes sob guarda para fins de adoção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de nome afetivo por crianças e adolescentes que estejam sob guarda para fins de adoção.

Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 11 e 12:

“Art. 47.

.....

§ 11. Em qualquer fase do processo, requerido o uso de nome afetivo pela criança ou adolescente que esteja sob guarda para fins de adoção em cadastros de instituições públicas e privadas, o juiz determinará a realização de estudo psicossocial ou, se possível, perícia por equipe interprofissional.

§ 12. Na hipótese de que trata o § 11 deste artigo, após ser realizado o estudo psicossocial ou a perícia interprofissional, constatada a constituição de vínculo afetivo suficiente entre adotantes e adotando e estimado que os benefícios imediatos resultantes da medida à criança ou ao adolescente superam eventuais

3133758



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Avulso do PL 4602/2023 [2 de 5]

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

malefícios no caso de a adoção não ser concretizada, o juiz concederá autorização para o uso de nome afetivo pela criança ou adolescente em cadastros de instituições públicas e privadas.” (NR) Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https>

Avulso do PL 4602/2023 [3 de 5]

3133758





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 398/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.602, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o uso de nome afetivo por crianças e adolescentes sob guarda para fins de adoção”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infodas.autenticidade.assinaturas.camara.br/CD760558AA6300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Carlos Veras

Avulso do PL 4602/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990)
- 8069/90
- <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- art47





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4623, DE 2023

Institui a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2332086&filename=PL-4623-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4623/2023 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele.

Parágrafo único. A Política de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo promover a abordagem integrada, humanizada e multidisciplinar para o manejo das doenças crônicas de pele, respeitada a autonomia do paciente e do profissional de saúde nas decisões terapêuticas.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele:

I - acesso universal e equitativo à saúde no âmbito do SUS, com garantia de atendimento humanizado e respeitoso;

II - cuidado integral e multidisciplinar, incluído atendimento psicológico, psiquiátrico e de assistência social;

III - elaboração e atualização periódica dos protocolos clínicos e das diretrizes terapêuticas, com base em evidências científicas atuais;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https>

Avulso do PL 4623/2023 [2 de 5]

3133408

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

IV - fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco no diagnóstico precoce e no tratamento adequado;

V - planejamento, monitoramento e avaliação contínua das políticas específicas de cuidado com as doenças crônicas de pele.

Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele:

I - promover a educação continuada dos profissionais de saúde e a ampla divulgação dos protocolos clínicos e das diretrizes terapêuticas;

II - incentivar as pesquisas científicas relacionadas às doenças crônicas de pele;

III - criar, ampliar e articular pontos de atendimento para tratamento dos pacientes, incluída a designação de centros de referência em todos os Estados e no Distrito Federal;

IV - promover campanhas de educação e de conscientização da população para reduzir estigmas e preconceitos;

V - desenvolver ações para promover a inclusão social, a autonomia da pessoa e o exercício da cidadania.

Art. 4º A União, em colaboração com os Estados, os Municípios e as entidades da sociedade civil, desenvolverá e implementará programas e políticas públicas alinhados com os objetivos desta Lei, de forma a garantir uma abordagem coerente e eficaz em todo o território nacional.

Art. 5º Serão promovidas parcerias e colaborações com organizações de saúde e instituições de pesquisa,



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[https](https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp)

Avulso do PL 4623/2023 [3 de 5]

3133408



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

nacionais ou estrangeiras, para o intercâmbio de conhecimentos, de práticas e de recursos na área de dermatologia.

Art. 6º O Poder Executivo federal revisará periodicamente a regulamentação desta Lei, a fim de incorporar avanços científicos e práticas recomendadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 4623/2023 [4 de 5]

3133408

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.783/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 399/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.623, de 2023, da Câmara dos Deputados, que "Institui a Política Nacional de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas de Pele".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infodas.autenticidade.assinaturas.camara.br/CD761486780700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Carlos Veras

Avulso do PL 4623/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4852, DE 2023

Revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2341053&filename=PL-4852-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4852/2023 [1 de 4]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[http:](http://)

Avulso do PL 4852/2023 [2 de 4]

3133404



Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.784/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 400/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.852, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Revoga o parágrafo único do art. 22-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infologia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD767897557800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Carlos Veras

Avulso do PL 4852/2023 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB (1994) - 8906/94

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>

- art22-1_par1u

Avulso do PL 4852/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5880, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como crime a destruição, retenção ou subtração, pelo agressor, de documentos pessoais da mulher ou de seus dependentes e prever prioridade na emissão de novos documentos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2370490&filename=PL-5880-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5880/2023 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como crime a destruição, retenção ou subtração, pelo agressor, de documentos pessoais da mulher ou de seus dependentes e prever prioridade na emissão de novos documentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 147-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir, destruição, retenção ou subtração de documentos pessoais ou de seus dependentes ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação:

.....”(NR)

Art. 2º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:

“Art. 10-B. Fica assegurado à vítima de violência doméstica e familiar, que tenha como



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5880/2023 [2 de 5]

3133416

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

resultado a retenção, subtração, destruição parcial ou total de documentos pessoais ou de seus dependentes pelo agressor o direito à prioridade imediata no atendimento para emissão de novos documentos.

§ 1º Compete aos órgãos responsáveis pela emissão de documentos, tais como órgãos de identificação civil, cartórios e demais entidades competentes, garantir atendimento prioritário e célere à vítima referida no *caput* deste artigo.

§ 2º Em caso de solicitação de emissão de novos documentos, a vítima deverá apresentar, preferencialmente, boletim de ocorrência ou documento equivalente que ateste a situação de violência doméstica e familiar.

§ 3º Caberá aos órgãos responsáveis pela emissão de documentos adotar as medidas necessárias para garantir a segurança e a privacidade da solicitante, resguardadas informações que possam colocar em risco sua integridade."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.camara.gov.br/sigadweb/v.asp?cd_documento=114846&cd_documento_tipo=114846&cd_documento_tipo_tipo=114846

Avulso do PL 5880/2023 [3 de 5]

3133416



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 401/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.880, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como crime a destruição, retenção ou subtração, pelo agressor, de documentos pessoais da mulher ou de seus dependentes e prever prioridade na emissão de novos documentos”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.785/2026



Para verificar a autenticidade do documento eletrônico, consulte o link: http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=PL58802023_4de5.pdf
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos veras

Avulso do PL 5880/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>

- art147-2

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2024

Institui a Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2391967&filename=PL-596-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 596/2024 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui a Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício de Água, com princípios, objetivos e instrumentos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A racionalização no uso da água e o combate ao seu desperdício compreende ações governamentais direcionadas à conscientização da população, por meio de campanhas educativas, sobre uso abusivo, métodos de conservação e uso racional da água.

Art. 2º Para efeito desta Lei, consideram-se:

I - uso racional da água: conjunto de ações que propiciam economia de água e combate ao desperdício nas edificações;

II - desperdício de água: volume de água potável desperdiçado pelo uso abusivo ou pela má conservação das instalações;

III - utilização de fontes alternativas: conjunto de ações que possibilitam o uso de outras fontes para captação de água que não seja o sistema público de abastecimento; e

IV - águas servidas: águas utilizadas nas áreas de cozinha, lavanderia e banheiros, excluídas as do sistema de esgoto.

Art. 3º As ações de utilização de fontes alternativas, tais como a captação, o armazenamento e a



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https>

Avulso do PL 596/2024 [2 de 5]

3133418



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

utilização de água de chuva e água servida, serão expressas em regulamento.

Art. 4º São objetivos da Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício:

I - promover ações que visem ao uso eficiente da água em sistemas de saneamento ambiental, incluídos os consumidores, segundo uma visão integrada de utilização desses recursos;

II - incentivar o uso eficiente dos recursos hídricos como estratégia de prevenção à escassez de água destinada ao consumo humano e a outros usos;

III - contribuir para a universalização dos serviços de saneamento ambiental, com custos menores para a sociedade e benefícios adicionais nas áreas de saúde e de meio ambiente;

IV - incrementar o fluxo de recursos financeiros para a implementação de projetos de eficiência no uso da água;

V - melhorar os indicadores de desempenho associados ao processamento de água dos prestadores de serviços de saneamento;

VI - conscientizar os consumidores quanto ao uso adequado de água e informá-los sobre novas tecnologias e seus benefícios;

VII - integrar-se com as políticas de saúde, meio ambiente, saneamento, recursos hídricos e desenvolvimento urbano e rural.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://www.camara.gov.br/prof/web/view_documento.php?id_documento=70689&id_documento_tipo=1

Avulso do PL 596/2024 [3 de 5]

3133418



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 5º São instrumentos da Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício:

I - os programas nacionais relacionados ao combate ao desperdício de água;

II - os programas nacionais referentes a eficiência energética em saneamento e de combate ao desperdício de água.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 596/2024 [4 de 5]

3133418



Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.787/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 402/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 596, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Institui a Política Nacional de Racionalização no Uso da Água e de Combate ao seu Desperdício".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infodas.autenticidade.assinaturas.camara.br/CD368711047500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Carlos Veras

Avulso do PL 596/2024 [5 de 5]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2298, DE 2024

Concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2435312&filename=PL-2298-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2298/2024 [1 de 3]



Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.786/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 403/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.298, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a autenticidade, acesse <https://sistema.autenticidade.senado.gov.br/DF68185031400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Avulso do PL 2298/2024 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2351, DE 2024

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o direito ao acesso a instalações sanitárias ao trabalhador que exercer suas funções ao ar livre.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2436692&filename=PL-2351-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2351/2024 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o direito ao acesso a instalações sanitárias ao trabalhador que exercer suas funções ao ar livre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção XIV-A:

"SEÇÃO XIV-A

DO ACESSO A INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Art. 199-A. O empregador que tiver trabalhadores que exerçam suas funções ao ar livre deverá providenciar meios que assegurem que eles tenham acesso a instalações sanitárias.

§ 1º Entre outras modalidades, o acesso a instalações sanitárias poderá ser garantido por meio de:

I - instalação de banheiros químicos; e

II - realização de parcerias com outros empreendimentos para que estes permitam o acesso dos trabalhadores a suas instalações sanitárias.

§ 2º O trabalhador poderá acessar instalações sanitárias em prédios públicos ou privados de acesso público, observadas as condições de acesso aplicáveis.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https>

Avulso do PL 2351/2024 [2 de 5]

3133425



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

§ 3º Caso o trabalhador incorra em despesa pessoal para ter acesso às instalações sanitárias, ela deverá ser ressarcida por seu empregador."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[https](https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_d0fa96220078d108)

Avulso do PL 2351/2024 [3 de 5]

3133425

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.788/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 404/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.351, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o direito ao acesso a instalações sanitárias ao trabalhador que exercer suas funções ao ar livre”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infodas.autenticidade.assinaturas.camara.br/CD360760837500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Carlos Veras

Avulso do PL 2351/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3342, DE 2024

Institui o Dia do Médico Nefrologista.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2470542&filename=PL-3342-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3342/2024 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia do Médico
Nefrologista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Médico Nefrologista, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_d0fa96220078d108

Avulso do PL 3342/2024 [2 de 3]

3133428

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.789/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 405/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.342, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia do Médico Nefrologista”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268785490900>
As

Avulso do PL 3342/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4036, DE 2024

Altera o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar a matrícula em escolas de educação infantil e ensino fundamental de rede pública de Município vizinho ao de domicílio do estudante, quando aplicável o princípio legal da proximidade entre residência e escola.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2487883&filename=PL-4036-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4036/2024 [1 de 4]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar a matrícula em escolas de educação infantil e ensino fundamental de rede pública de Município vizinho ao de domicílio do estudante, quando aplicável o princípio legal da proximidade entre residência e escola.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerado o parágrafo único como § 1º:

“Art. 4º

§ 1º

§ 2º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso X do *caput* deste artigo, no caso em que a escola pública mais próxima da residência do educando se situe em Município vizinho ao de seu domicílio, a rede de ensino do primeiro assegurará o direito de matrícula desse educando, incluído o seu transporte escolar.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, os Municípios envolvidos poderão firmar acordos, convênios e congêneres, nos termos do regulamento.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp?>

Avulso do PL 4036/2024 [2 de 4]

3133380



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 406/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.036, de 2024, da Câmara dos Deputados, que "Altera o art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar a matrícula em escolas de educação infantil e ensino fundamental de rede pública de Município vizinho ao de domicílio do estudante, quando aplicável o princípio legal da proximidade entre residência e escola".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.790/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264563266500>
As

Avulso do PL 4036/2024 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art4





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4124, DE 2024

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a prioridade às gestantes e lactantes no recebimento de insumos para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2505974&filename=PL-4124-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4124/2024 [1 de 4]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a prioridade às gestantes e lactantes no recebimento de insumos para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar prioridade às gestantes e lactantes no recebimento de insumos de qualquer natureza para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 8º

.....

§ 12. As gestantes e as lactantes terão prioridade no recebimento de insumos de qualquer natureza para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde, de acordo com as normas regulamentadoras.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.camara.gov.br/sigadweb/v.asp?cid=3133382>

Avulso do PL 4124/2024 [2 de 4]

3133382





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 407/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.124, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para assegurar a prioridade às gestantes e lactantes no recebimento de insumos para a proteção contra epidemias ou agravos inusitados à saúde”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.771/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263624088700>
As

Avulso do PL 4124/2024 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990)
- 8069/90
- <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- art8





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2025

Declara como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2849739&filename=PL-33-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 33/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Declara como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam declaradas como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=3133385>

Avulso do PL 33/2025 [2 de 3]

3133385

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.772/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 408/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 33, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Declara como manifestação da cultura nacional as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260926115300>
As

Avulso do PL 33/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 187, DE 2025

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer prazo para a conclusão dos processos administrativos sob o regime de prioridade.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2850437&filename=PL-187-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 187/2025 [1 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer prazo para a conclusão dos processos administrativos sob o regime de prioridade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer prazo para a conclusão dos processos administrativos que tramitam sob o regime de prioridade.

Art. 2º O art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º, 6º, 7º e 8º:

“Art. 69-A.

.....

§ 5º Os processos administrativos que tramitam sob o regime de prioridade previsto no *caput* deste artigo, que visem à concessão de direitos ou benefícios em favor da parte ou interessado, deverão ser concluídos no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado do protocolo de abertura devidamente instruído.

§ 6º A prorrogação do prazo previsto no § 5º deste artigo poderá ser autorizada, de forma excepcional, por decisão fundamentada da autoridade competente, caso sejam verificadas causas de ordem material, operacional ou instrutória que inviabilizem a conclusão no prazo original, devendo o interessado ser informado, de maneira clara e



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 187/2025 [2 de 5]

3133388



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

objetiva, das razões que justificam a prorrogação e do novo prazo estimado.

§ 7º A autoridade administrativa responsável deverá adotar medidas para minimizar as causas de morosidade e promover a eficiência processual, garantindo o cumprimento da prioridade estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 8º O descumprimento do prazo previsto no § 5º deste artigo não implicará, por si só, responsabilização automática da Administração Pública ou de seus agentes, quando demonstrado que a demora decorreu de fatores alheios à sua conduta direta ou de omissão injustificada, devendo ser considerada a complexidade do processo e as circunstâncias específicas do caso concreto.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 187/2025 [3 de 5]

3133388



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 409/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 187, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer prazo para a conclusão dos processos administrativos sob o regime de prioridade”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.773/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267772329700>
As

Avulso do PL 187/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999:9784>
- art69-1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 611, DE 2025

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para dispensar a mulher vítima de violência doméstica do pagamento de multa por rescisão antecipada de contrato de locação.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2858878&filename=PL-611-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 611/2025 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para dispensar a mulher vítima de violência doméstica do pagamento de multa por rescisão antecipada de contrato de locação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta art. 4º-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para dispensar a mulher vítima de violência doméstica do pagamento de multa por rescisão antecipada de contrato de locação.

Art. 2º A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A A locatária fica dispensada da multa pela rescisão antecipada do contrato de locação se a devolução do imóvel no qual resida ou exerça atividade empresária ou profissional decorrer de situação de violência doméstica, desde que comprovada a situação de risco.

§ 1º Para os fins do *caput* deste artigo, a situação de risco é comprovada mediante o deferimento de medida protetiva pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

§ 2º Deferida a medida protetiva, a locatária tem 10 (dez) dias para notificar o locador e até 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, contados da data do deferimento da medida.

§ 3º A dispensa do pagamento da multa rescisória não exige a locatária de quitar as



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 611/2025 [2 de 5]

3133400

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

demais obrigações contratuais até a efetiva devolução do imóvel.

§ 4º É nula cláusula que condicione a rescisão contratual ao adimplemento das obrigações pela locatária, devendo o locador, caso necessário, tomar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 611/2025 [3 de 5]

3133400



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.774/2026

Of. nº 410/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 611, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para dispensar a mulher vítima de violência doméstica do pagamento de multa por rescisão antecipada de contrato de locação”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261899468900>
As

Avulso do PL 611/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.245, de 18 de Outubro de 1991 - Lei do Inquilinato (1991); Lei de Locações; Lei de Locações dos Imóveis Urbanos; Lei das Locações; Lei das Locações dos Imóveis Urbanos - 8245/91

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8245>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 856, DE 2025

Institui o Dia Nacional do Livro Paradidático.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2864838&filename=PL-856-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 856/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Livro
Paradidático.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Livro Paradidático, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se paradidático o livro que, não classificado como didático, complementa e apoia a prática educativa nas diferentes áreas do conhecimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.camara.gov.br/legislacao/documentos/137737>

Avulso do PL 856/2025 [2 de 3]

3133715



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 411/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 856, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Livro Paradidático”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.775/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264189784800>
As

Avulso do PL 856/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2078, DE 2025

Inscribe o nome do Beato Padre Donizetti Tavares de Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2897905&filename=PL-2078-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2078/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Inscribe o nome do Beato Padre
Donizetti Tavares de Lima no Livro
dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome do Beato Padre
Donizetti Tavares de Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da
Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade
Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 2078/2025 [2 de 3]

3133718



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 412/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.078, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Inscreve o nome do Beato Padre Donizetti Tavares de Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.776/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269352353700>
As

Avulso do PL 2078/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2335, DE 2025

Institui o Dia Nacional da Herança Cultural dos Poloneses no Brasil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2908125&filename=PL-2335-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2335/2025 [1 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 413/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.335, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional da Herança Cultural dos Poloneses no Brasil”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.777/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266546010600>
As

Avulso do PL 2335/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2451, DE 2025

Institui o Dia do Samurai.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2915597&filename=PL-2451-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2451/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Instítui o Dia do Samurai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Samurai, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.camara.gov.br/prof/web/viewContent.aspx?id=70689

Avulso do PL 2451/2025 [2 de 3]

3133720



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.778/2026

Of. nº 414/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.451, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia do Samurai”.

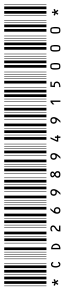
Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269894915000>
As

Avulso do PL 2451/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3633, DE 2025

Institui o Dia Nacional da Parentalidade.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2962685&filename=PL-3633-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3633/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional da
Parentalidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Parentalidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_d0fa96220078d108

Avulso do PL 3633/2025 [2 de 3]

3133723

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.779/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 415/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.633, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional da Parentalidade”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269556294500>
As

Avulso do PL 3633/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3806, DE 2025

Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2968478&filename=PL-3806-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3806/2025 [1 de 5]



Data do Documento: 09/06/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - promover campanhas educativas, debates, palestras e outros eventos que abranjam todos os aspectos da doença, além de ações de prevenção especialmente direcionadas a crianças e a adolescentes, com a participação e o apoio da comunidade escolar;

II - incentivar a implementação e a divulgação de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da doença;

III - difundir os avanços obtidos em diagnóstico e tratamento da doença;

IV - divulgar as formas de acesso à rede de atenção psicossocial e à atenção primária à saúde e priorizar as ações preventivas no Sistema Único de Saúde (SUS) e na saúde suplementar;

V - garantir a educação continuada dos profissionais de saúde no que diz respeito aos cuidados com pessoas que sofrem com a doença e distúrbios mentais correlatos;

VI - combater o preconceito social contra pessoas com a doença, envolvendo instituições

3133714



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 3806/2025 [2 de 5]

Data do Documento: 09/06/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

sociais e outros agentes que atuam na proteção da saúde mental;

VII - oferecer apoio aos familiares e às pessoas próximas de indivíduos com a doença.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo têm caráter permanente e não se restringem à Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=3133714>

Avulso do PL 3806/2025 [3 de 5]

3133714



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 416/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.806, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 14.543, de 3 de abril de 2023, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Depressão, para aperfeiçoar e ampliar seus objetivos”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:11.370 - Mesa

DOC n.780/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260601214300>
As

Avulso do PL 3806/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.543, de 3 de Abril de 2023 - LEI-14543-2023-04-03 - 14543/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14543>

- art2

Avulso do PL 3806/2025 [5 de 5]



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 518

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.990, de 2024, que “Institui a Política Nacional para Recuperação da Vegetação da Caatinga e cria o Programa Nacional para a Recuperação da Vegetação da Caatinga.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.430, de 10 de junho de 2026.

Brasília, 10 de junho de 2026.



Mensagem da Presidência da República

Nº 518, de 2026, na origem, que restitui autógrafo da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.990, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.430, de 10 de junho de 2026.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



MENSAGEM Nº 519

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 37, de 2025, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o ofício das quebradeiras de coco babaçu nos Estados do Tocantins, do Maranhão, do Piauí e do Pará.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.431, de 10 de junho de 2026.

Brasília, 10 de junho de 2026.



Mensagem da Presidência da República

Nº 519, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 37, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.431, de 10 de junho de 2026.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/06/2026 17:52:14,733 - Mesa

DOC n.823/2026

Of. nº 512/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 431, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.928, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.413, de 21 de maio de 2026, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente à saúde mental".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264905040600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 6 4 9 0 5 0 4 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 513/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 441, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 10.021, de 2018, sancionado e transformado na Lei nº 15.415, de 25 de maio de 2026, que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre prazo para concessão de salário-maternidade pago diretamente pela Previdência Social”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 11/06/2026 17:52:14.733 - Mesa

DOC n.824/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264592826900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 513, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2016 (nº 10.021/2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 15.415, de 25 de maio de 2026.

A matéria vai ao Arquivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 514/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 331, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.768, de 2016 (PLS nº 644/2015), sancionado e transformado na Lei nº 15.396, de 28 de abril de 2026, que “Dispõe sobre o ofício de profissional da dança”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 11/06/2026 17:52:14.733 - Mesa

DOC n.825/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265255278600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/06/2026 17:52:14.733 - Mesa

DOC n.826/2026

Of. nº 515/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 366, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6.674, de 2025, sancionado e transformado na Lei nº 15.398, de 30 de abril de 2026, que “Institui o Programa Antes que Aconteça”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269553934400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 6 9 5 5 3 9 3 4 4 0 0 *



Ofícios da Câmara dos Deputados

- nº 512, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 4.928, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.413, de 21 de maio de 2026;

- nº 514, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2015, sancionado e convertido na Lei nº 15.396, de 28 de abril de 2026; e

- nº 515, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 6.674, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.398, de 30 de abril de 2026.

As matérias vão ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3070, DE 2026

Dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no dia 25 de março de cada ano, em comemoração da Data Magna do Estado do Ceará.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3070/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26527.18122-84

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no dia 25 de março de cada ano, em comemoração da Data Magna do Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica transferida, simbolicamente, a sede do Governo Federal da República Federativa do Brasil para a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, no dia 25 de março de cada ano, em comemoração da Data Magna do Estado do Ceará.

Art. 2º Durante o período estabelecido no artigo 1º, os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário poderão instalar-se em Fortaleza para a condução de suas atividades institucionais e governamentais.

Art. 3º Os atos e despachos do Presidente da República e dos Ministros de Estado, assinados no dia 25 de março, ter-se-ão como firmados na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo as medidas administrativas, operacionais e logísticas necessárias à implementação da transferência temporária da sede do Governo Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de março de 1884, quatro anos antes da entrada em vigor da Lei Áurea, portanto, o Estado do Ceará firmou a sua condição de vanguarda da luta pela liberdade no País, ao declarar, de forma pioneira, a libertação de todas as pessoas escravizadas que viviam no Estado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica

Avulso do PL 3070/2026 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26527.18122-84

A decisão histórica culminou a luta do movimento abolicionista cearense, impulsionado pelas ações de diferentes segmentos da sociedade do Estado, que teve como um dos seus marcos as revoltas nos portos, como a que foi liderada por Francisco José do Nascimento, conhecido como o Dragão do Mar, jangadeiro e prático-mor que, no ano de 1881, havia se negado a realizar o transporte de pessoas escravizadas a partir dos portos do Estado libertário.

Era um movimento social e político amplo, no qual, segundo a historiadora Ângela Alonso, e outros estudiosos, “conseguiram fazer o que fizeram porque tinham parte importante da elite política e das forças policiais ao seu lado”. Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, conhecido também como Chico da Matilde, por causa do nome de sua mãe, tem o seu nome inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, mediante a Lei nº 13.468, de 2017.

A importância da data de 25 de março para a sociedade e para o Estado do Ceará foi institucionalizada mediante a Emenda à Constituição estadual nº 73, de 2011, que declarou essa como a Data Magna do Estado do Ceará, a qual foi adiante considerada feriado estadual por lei específica.

A iniciativa que ora apresentamos tem amparo no artigo 48, inciso VII, da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal.

A mudança simbólica da sede do Governo Federal para a cidade de Fortaleza, por ocasião da Data Magna do Estado do Ceará, constitui medida que, ao promover justa homenagem à luta do povo cearense contra todas as formas de opressão, fortalece a defesa dos direitos humanos e assim atende ao princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento constitucional do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



ar2026-05451
Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificação

Avulso do PL 3070/2026 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art48_cpt_inc7

- Lei nº 13.468, de 18 de Julho de 2017 - LEI-13468-2017-07-18 - 13468/17

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13468>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3085, DE 2026

Regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3085/2026 [1 de 11]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei regulamenta o regime de relevância das questões de direito federal infraconstitucional para admissão dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça, conforme previsto no art. 105, § 2º, da Constituição Federal, e altera, para esse fim, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

CAPÍTULO II DA RELEVÂNCIA DA QUESTÃO DE DIREITO FEDERAL INFRACONSTITUCIONAL

Art. 2º A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.035-A, a ser incluído na Subseção I (“Disposições Gerais”) da Seção II (“Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial”) do Capítulo VI (“Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça”) do Título II (“Dos Recursos”) do Livro III (“Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais”) de sua Parte Especial:

“**Art. 1.035-A.** O Superior Tribunal de Justiça, em decisão irrecorrível, não conhecerá do recurso especial quando a questão de direito federal infraconstitucional nele versada não for relevante, nos termos deste artigo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre
Para verificação

Avulso do PL 3085/2026 [2 de 11]



§ 1º A deliberação a que se refere o *caput* deste artigo considerará a existência ou não de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico que ultrapassem os interesses subjetivos do processo.

§ 2º O recorrente deverá demonstrar a existência da relevância da questão de direito federal infraconstitucional para apreciação exclusiva pelo Superior Tribunal de Justiça, em tópico específico e fundamentado.

§ 3º Desatendida a forma prevista no § 2º, o recurso será inadmitido.

§ 4º Presume-se a relevância da questão de direito federal infraconstitucional nas hipóteses do art. 105, § 3º, da Constituição Federal.

§ 5º O relator poderá admitir, na análise da relevância da questão de direito federal infraconstitucional, a manifestação de terceiros subscrita por procurador habilitado.

§ 6º Somente não se conhecerá do recurso especial, nos termos do *caput*, pela manifestação de inexistência de relevância por parte de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão competente para o julgamento.

§ 7º Reconhecida a relevância da questão de direito federal infraconstitucional, o relator no Superior Tribunal de Justiça poderá determinar a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão e tramitem no território nacional.

§ 8º O julgamento de recurso especial sob o regime da relevância da questão de direito federal infraconstitucional será realizado em sessão presencial, salvo se o voto do Relator for no sentido de não reconhecer a relevância ou de reafirmar a jurisprudência dominante do Tribunal.”

CAPÍTULO III

DA COMPATIBILIZAÇÃO COM O RITO DA RELEVÂNCIA

Art. 3º Os arts. 927, 932, 979, 988, 992, 998, 1.030, 1.039 e 1.042 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 927.**

.....

III-A - os acórdãos proferidos em julgamento de recurso especial submetido ao regime da relevância da questão de direito federal infraconstitucional;



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre
Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [3 de 11]



.....” (NR)

“**Art. 932.**

.....

IV -

.....

b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos ou de recursos especiais com a relevância da questão de direito federal infraconstitucional reconhecida;

.....

V -

.....

b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos ou de recursos especiais com a relevância da questão de direito federal infraconstitucional reconhecida;

.....” (NR)

“**Art. 979.**

.....

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, de recurso especial com relevância da questão de direito federal infraconstitucional reconhecida, de incidente de assunção de competência e de julgamento de casos repetitivos.” (NR)

“**Art. 988.**

.....

V - em casos excepcionais, garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de recurso especial sob o regime de relevância.

.....

§ 4º As hipóteses dos incisos III, IV e V compreendem a aplicação indevida da tese jurídica e sua não aplicação aos casos que a ela correspondam.

§ 5º Será liminarmente indeferida a reclamação:

.....



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [4 de 11]



II - proposta para garantir a observância de acórdão de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, de acórdão de recurso especial com relevância da questão de direito federal infraconstitucional reconhecida ou de acórdãos proferidos em julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos, quando não esgotadas as instâncias ordinárias ou o ato atacado não se mostrar manifestamente em desacordo com o precedente qualificado.

.....” (NR)

“**Art. 992.**

Parágrafo único. Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de 20% (vinte por cento) do valor da causa originária, o ajuizamento de reclamação inadmissível, na forma do art. 988, § 5º, observando-se os §§ 2º a 5º do art. 77, ambos desta Lei.” (NR)

“**Art. 998.**

Parágrafo único. A desistência do recurso não impede a análise de questão cuja repercussão geral ou cuja relevância da questão de direito federal infraconstitucional já tenham sido reconhecidas e daquela objeto de julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos.” (NR)

“**Art. 1.030.**

I -

c) a recurso especial que discuta questão de direito federal infraconstitucional à qual o Superior Tribunal de Justiça não tenha reconhecido a existência de relevância da questão de direito federal infraconstitucional ou a recurso especial interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do Superior Tribunal de Justiça exarado no regime de relevância.

II - encaminhar o processo ao órgão julgador para realização do juízo de retratação, se o acórdão recorrido divergir do entendimento do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, nos regimes de repercussão geral, de relevância da questão de direito federal infraconstitucional ou de recursos repetitivos;

.....

V -

a) o recurso ainda não tenha sido submetido aos regimes de repercussão geral, de relevância da questão de direito federal infraconstitucional ou de julgamento de recursos repetitivos;



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [5 de 11]



.....” (NR)

“**Art. 1.039.**

Parágrafo único. Negada a existência de repercussão geral ou de relevância da questão de direito federal infraconstitucional, respectivamente, no recurso extraordinário ou especial afetado, serão considerados automaticamente inadmitidos os recursos extraordinários ou os recursos especiais cujo processamento tenha sido sobrestado.” (NR)

“**Art. 1.042.** Cabe agravo contra decisão do presidente ou do vice-presidente do tribunal recorrido que inadmitir recurso extraordinário ou recurso especial, salvo quando fundada na aplicação de entendimento firmado em regimes de repercussão geral, de relevância da questão de direito federal infraconstitucional ou em julgamento de recursos repetitivos.

.....

§ 2º A petição de agravo será dirigida ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal de origem e independe do pagamento de custas e despesas postais, aplicando-se a ela o regime de repercussão geral, de relevância da questão de direito federal infraconstitucional e de recursos repetitivos, inclusive quanto à possibilidade de sobrestamento e do juízo de retratação.

.....” (NR)

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A indicação no recurso especial, em tópico específico e fundamentado, dos argumentos da relevância da questão de direito federal infraconstitucional será exigida em recursos interpostos contra acórdãos publicados após a data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 5º Reconhecida ou recusada, pelo Superior Tribunal de Justiça, a relevância da questão de direito federal infraconstitucional, todos os efeitos processuais e materiais do julgamento deverão incidir em processos em andamento no Superior Tribunal de Justiça e nas instâncias de origem.

Art. 6º Caberá ao Superior Tribunal de Justiça, em seu Regimento Interno, estabelecer as normas necessárias à execução desta Lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre
Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [6 de 11]



Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei visa a regulamentar a relevância da questão federal infraconstitucional para o recurso especial, de competência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), conforme previsão incluída no art. 105, § 2º, da Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 125, de 14 de julho de 2022.

Trata-se de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça para conferir efetividade ao mandamento constitucional. Na condição de Presidente do Senado Federal, e sensível à necessidade de que o Poder Judiciário ofereça uma tutela jurisdicional célere, tenho a honra de dar início ao processo legislativo do texto apresentado pelo Tribunal da Cidadania.

De início, é importante destacar que o STJ, no arranjo da Constituição Federal de 1988, é a corte superior responsável por uniformizar a jurisprudência e dar a última palavra sobre a legislação federal.

A legislação brasileira historicamente estabelece filtros recursais e instrumentos processuais para formação de precedentes qualificados, a exemplo do criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que introduziu a exigência de repercussão geral para o recurso extraordinário, instituto que inspirou a criação da relevância da questão de direito federal infraconstitucional para o recurso especial.

Nesse contexto, esta proposta legislativa vale-se da experiência de dezoito anos do Supremo Tribunal Federal (STF) na formação de precedentes em repercussão geral para regulamentar o art. 105, § 2º, da Constituição Federal, que introduziu o regime da “relevância das questões de direito federal infraconstitucional”, estando lastreada em disposições normativas consolidadas na prática processual, a fim de permitir atuação semelhante nos dois tribunais superiores sob a competência recursal extraordinária.

Apesar dos esforços e do compromisso de Ministros e de servidores do STJ com a diminuição do acervo processual, salta aos olhos a avalanche de processos que o Tribunal recebe anualmente. Segundo balanço



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [7 de 11]



das atividades jurisdicionais de 2024, apontou-se recorde absoluto no número de processos recebidos e julgados: 677.255 julgamentos, ou quatro a cada três minutos durante todos os dias do ano. Este número é superior ao que a Corte Superior produziu nos seus primeiros 11 anos de existência. Ou seja, desde a sua instalação em abril de 1989 até o final de 1999, o tribunal julgou 615.809 processos. Apenas em 2024, esse total foi ultrapassado em outubro. A média por ministro superou 20 mil julgados pela primeira vez na história do STJ. Em 2010 essa média era de 10 mil. Atualmente, o acervo processual do STJ é de mais de 332 mil processos. Contudo, ao longo de 2024, o número de ações distribuídas foi de 501.024 — foi a primeira vez na história que o tribunal superou a marca de 500 mil ações distribuídas e registradas.

O filtro de relevância permitirá ao STJ superar a atuação como mero tribunal de revisão para assumir as feições de uma verdadeira corte de precedentes. Em vez de revisar decisões, estabelecerá o precedente vinculante, cabendo aos demais tribunais adequar suas decisões ao entendimento do tribunal de cúpula. Além disso, temas considerados sem relevância jurídica, econômica ou social deixarão de ser analisados pelo STJ, devendo ser definitivamente resolvidos pelas instâncias inferiores, o que irá favorecer a duração razoável dos processos.

O projeto de lei é composto por acréscimos e alterações na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil – CPC), principalmente nos dispositivos que atualmente disciplinam os efeitos da sistemática da repercussão geral.

Dessa forma, propõe-se, no CPC, a inclusão do art. 1.035-A e a alteração da redação dos seguintes artigos: 927, 932, 979, 988, 992, 998, 1.030, 1.039 e 1.042.

O art. 1.035-A introduz a relevância da questão de direito federal infraconstitucional no CPC, conceituando-a, no § 1º, como sendo aquela que veicula conteúdo econômico, político, social ou jurídico que ultrapasse os interesses subjetivos do processo. O § 2º trata de aspectos formais relacionados à demonstração da relevância por ocasião da interposição do recurso especial, enquanto o § 3º disciplina a consequência do não cumprimento do parágrafo antecedente. Em relação às presunções de relevância, optou-se pela remissão ao § 3º do art. 105 da Constituição Federal. Para permitir a ampliação do debate na formação e no julgamento de recursos sob a sistemática da relevância da questão de direito federal infraconstitucional, o § 5º estabelece a possibilidade de o relator admitir manifestação de terceiros. O § 6º reforça o quórum



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [8 de 11]



necessário para rejeitar recurso por ausência de relevância da questão de direito federal infraconstitucional, conforme previsto na Constituição Federal. O § 7º possibilita a suspensão de processos a partir do reconhecimento da relevância, a critério do órgão competente para o julgamento. O artigo é encerrado com o § 8º, que permite o julgamento do recurso especial em ambiente virtual, no regime da relevância da questão de direito federal infraconstitucional, apenas nos casos de formação de teses pela sua rejeição ou nas hipóteses em que a tese vinculante se limite a reafirmar a jurisprudência dominante do Tribunal; nos casos de formação de teses vinculantes inéditas, a deliberação, obrigatoriamente, deverá ser em julgamento presencial.

Sobre as modificações dos atuais artigos do CPC, sugere-se a inclusão do inciso III-A ao art. 927, para acrescentar o acórdão proferido em julgamento de recurso especial submetido à sistemática da relevância da questão de direito federal infraconstitucional entre os pronunciamentos judiciais de observância obrigatória pelos juízes e tribunais.

Quanto ao art. 988, acrescenta o inciso V, ampliando hipótese de cabimento da reclamação para, em casos excepcionais, garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de recurso especial sob o regime de relevância. Altera a redação do § 5º e de seu inciso II, prevendo a possibilidade de indeferimento liminar da reclamação quando não esgotadas as instâncias ordinárias ou quando o ato atacado não se mostrar manifestamente em desacordo com o precedente qualificado. Equiparam-se, nesse sentido, as hipóteses de cabimento restrito de reclamação no âmbito do STF e do STJ, a exigir sempre o esgotamento de instância e somente para casos excepcionais e teratológicos.

Ao art. 992, acrescenta-se parágrafo único caracterizando como ato atentatório à dignidade da justiça o ajuizamento de reclamação inadmissível, instituindo multa de 20% do valor da causa originária. Desencoraja-se, com isso, o uso abusivo da reclamação, a fim de que não se converta em sucedâneo recursal.

Em relação aos arts. 932, 979, 998, 1.030, 1.039 e 1.042, propõe-se menção expressa da “relevância da questão de direito federal infraconstitucional” na redação original dos dispositivos, para a adoção do mesmo procedimento da sistemática da repercussão geral.

Na sequência, estão previstas regras de direito intertemporal para que: a) a demonstração da relevância da questão de direito federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre
Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [9 de 11]



infraconstitucional só seja exigida nos recursos especiais interpostos contra acórdãos publicados após a vigência da lei; e *b*) reconhecida ou recusada, pelo Superior Tribunal de Justiça, a relevância da questão de direito federal infraconstitucional, todos os efeitos processuais e materiais do julgamento incidam nos processos pendentes. Além da autorização legal para que o STJ, em seu Regimento Interno, estabeleça normas necessárias à implementação do filtro de relevância da questão de direito federal infraconstitucional.

Por fim, há a previsão de período de *vacatio legis*, para possibilitar a adaptação da comunidade jurídica à nova sistemática recursal no STJ, bem como para permitir adequações normativas internas e alterações de sistemas informatizados da Corte Superior.

Essa regulamentação mostra-se, portanto, essencial para dar efetividade ao modelo constitucional do Superior Tribunal de Justiça como Corte de precedentes, promovendo maior racionalidade na distribuição de recursos judiciais, uniformização da jurisprudência e economia processual.

Trata-se, portanto, de proposição estritamente técnica e necessária, voltada à consolidação do novo desenho constitucional do sistema de precedentes e à eficiência da função institucional do STJ.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação célere desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre
Para verifica

Avulso do PL 3085/2026 [10 de 11]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art105_par2

- art105_par3

- Emenda Constitucional nº 45, de 2004 - EMC-45-2004-12-08 , PEC DA REFORMA DO JUDICIÁRIO - 45/04

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2004;45>

- Emenda Constitucional nº 125, de 2022 - EMC-125-2022-07-14 - 125/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2022;125>

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3090, DE 2026

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para conceder ao empregado, público ou privado, e ao servidor público que exercer a função de jurado o direito de dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias que efetivamente permanecer à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3090/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para conceder ao empregado, público ou privado, e ao servidor público que exercer a função de jurado o direito de dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias que efetivamente permanecer à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 441 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 441.** Será assegurada ao empregado, público ou privado, e ao servidor público que exercer a função de jurado a dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias em que efetivamente permaneceu à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verificação

Avulso do PL 3090/2026 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o art. 98 da Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições), bem como a Resolução nº 22.747, de 2008, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), preveem e regulamentam o direito das pessoas que trabalharam como mesário nas eleições de serem dispensadas do trabalho e do serviço pelo dobro dos dias em que atuaram nas eleições, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Assim, todos os mesários, sejam eles voluntários ou não, recebem o benefício em questão por atuar como auxiliares na nobre missão de garantir o exercício livre e consciente do voto nas eleições, consubstanciado na soberania popular.

No nosso entendimento, não deve haver qualquer distinção, no que tange ao recebimento de benefícios, entre aquele *múnus* público exercido no âmbito da Justiça Eleitoral e a função de jurado, que é efetivada no Tribunal do Júri. Conforme bem esclarece o art. 439 do CPP, “o exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral”.

Assim, ambas as funções públicas possuem caráter cívico, representando um dever para o cidadão comum que é chamado a participar diretamente no funcionamento de instituições democráticas. O mesário, para assegurar a legitimidade do processo eleitoral. O jurado, para assegurar a legitimidade no julgamento penal de crimes dolosos contra a vida, conforme prevê o art. 5º, XXXVIII, “d”, da Constituição Federal.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto de lei para equiparar os benefícios recebidos pelo exercício de ambas as funções, concedendo àquele que exerceu a função de jurado o direito da dispensa do trabalho ou do serviço pelo dobro dos dias em que efetivamente permaneceu à disposição do Tribunal do Júri, sem qualquer desconto em seu salário, vencimento, remuneração ou qualquer outra vantagem

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

Avulso do PL 3090/2026 [3 de 5]



3

SF/26529.65222-79

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho
Para verifica

Avulso do PL 3090/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) - 3689/41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- art441

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997) - 9504/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- art98



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 18

REQ nº 227/2026	Renan Calheiros	Art. 13, do RISF	27/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. O Requerimento trata de atividade político-institucional externa, que não possibilitou o comparecimento à sessão.
REQ nº 228/2026	Astronauta Marcos Pontes	Art. 13, do RISF	De 09/06/2026 a 11/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 230/2026	Eduardo Braga	Art. 13, do RISF	26/05/2026 e 27/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 231/2026	Rogério Carvalho	Art. 13, do RISF	09/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. Para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo.
REQ nº 232/2026	Nelsinho Trad	Art. 13, do RISF	09/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 233/2026	Daniella Ribeiro	Art. 13, do RISF	09/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 234/2026	Carlos Portinho	Art. 13, do RISF	09/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 235/2026	Carlos Portinho	Art. 13, do RISF	13/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 236/2026	Alessandro Vieira	Art. 13, do RISF	20/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF. Com o fito de desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Sergipe, em 20/5/2026, a fim de realizar atendimentos a demandas locais inerentes ao mandato.
REQ nº 237/2026	Weverton	Art. 13, do RISF	02/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
	Weverton	Art. 13, do RISF	19/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 238/2026	Davi Alcolumbre	Art. 13, do RISF	13/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 239/2026	Marcos do Val	Art. 13, do RISF	09/06/2026 e 10/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 240/2026	Angelo Coronel	Art. 13, do RISF	13/05/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 241/2026	Daniella Ribeiro	Art. 13, do RISF	10/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 242/2026	Renan Filho	Art. 13, do RISF	09/06/2026 e 10/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 243/2026	Flávio Bolsonaro	Art. 43, II, do RISF	09/06/2026	Licença Interesse Particular (até a 120 dias). Art. 43, II, do RISF.
REQ nº 244/2026	Irajá	Art. 13, do RISF	09/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.
REQ nº 245/2026	Tereza Cristina	Art. 13, do RISF	09/06/2026	Missão política ou cultural de interesse parlamentar. Art. 13, do RISF.



**REQ
00227/2026****SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador Renan Calheiros

SF/26327.72897-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 27/05/2026.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento trata de atividade político-institucional externa, que não possibilitou o comparecimento à sessão.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2026.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00228/2026**

SF/26774.44667-90 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 09/06/2026 a 11/06/2026.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2026.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)**

assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2820510321>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00230/2026**

SF/26007.42500-06 (LexEdit)

**SENADO FEDERAL**
Gabinete Senador Eduardo Braga**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 26/05/2026 e em 27/05/2026.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2026.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00231/2026**

SF/26294.09484-28 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 09/06/2026.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00232/2026**

SENADO FEDERAL

SF/26540.55112-34 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Campo Grande (MS), em 09/06/2026, a fim de participar de compromissos políticos.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

REQ
00233/2026

SF/26503.89490-74 (LexEdit)

**SENADO FEDERAL**
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília (DF), em 09/06/2026.

Sala das Reuniões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00234/2026**

SF/26626.50443-60 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 09/06/2026.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

REQ
00235/2026

SF/26173.30186-39 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 13/05/2026.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00236/2026**

SF/26025.16905-18 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Sergipe, em 20/05/2026, a fim de realizar atendimentos a demandas locais inerentes ao mandato.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00237/2026**

SENADO FEDERAL

SF/26194.87235-30 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 19/05/2026 e em 02/06/2026.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)



inado eletronicamente, por Sen. Weverton

a verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5004435298>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00238/2026**

SF/26028.31320-38 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Davi Alcolumbre

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

À Mesa Diretora,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília - DF, em 13/05/2026.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2026.

**Senador Davi Alcolumbre
(UNIÃO - AP)**



assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8502022015>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00239/2026**

SF/26248.83943-38 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, de 09/06/2026 a 10/06/2026.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(AVANTE - ES)
Senador



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00240/2026**

SENADO FEDERAL

SF/26443.11585-81 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja justificada minha ausência na votação nominal ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária ocorrida no Plenário do Senado Federal no dia 13 de maio de 2026, tendo em vista atividade local de interesse parlamentar no Estado.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.

**Senador Angelo Coronel
(REPUBLICANOS - BA)**

inado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

a verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9408393295>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00241/2026**

SF/26126.34262-64 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília-DF, em 10/06/2026.

Sala das Reuniões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00242/2026**

SF/26095.68959-50 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Alagoas, de 09/06/2026 a 10/06/2026.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

**Senador Renan Filho
(MDB - AL)**ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

REQ
00243/2026

SF/26853.87908-53 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, em 09/06/2026.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**REQ
00244/2026**

SF/26051.04633-57 (LexEdit)

**SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador Irajá**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 09/06/2026.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2026.

Senador Irajá
(PSD - TO)

assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5322715605>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

REQ
00245/2026

SF/26340.14247-98 (LexEdit)

**SENADO FEDERAL**
Gabinete da Senadora Tereza Cristina**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em São Paulo, em 09/06/2026, a fim de participar de eventos e reuniões.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65C05A4500788CB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0FA96220078D108.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

RETIFICAÇÃO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A partir da página 518, republique-se o Parecer nº 83/2025:





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 83, DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 803, de 2021, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Izalci Lucas

RELATOR ADHOC: Senador Confúcio Moura

26 de novembro de 2025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/25282.81194-12

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 803, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.*

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 803, de 2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE DO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/25282.81194-12

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

A outorga que ora se pretende renovar foi promulgada originalmente em 5 de dezembro de 2000, por meio do Decreto Legislativo nº 249, de 2000.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cabe à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Com a aprovação do Ato do Presidente nº 22, de 28 de outubro de 2025, as competências da CCDD passaram a ser exercidas pela CCT, mantida decisão terminativa atribuída pelo despacho original. Assim, compete a este Colegiado deliberar a matéria em tela. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/25282.81194-12

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 803, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 803, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE DO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

34ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	3. VAGO	
MARCOS DO VAL		4. VAGO	
ORIOVISTO GUIMARÃES		5. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. JOSÉ LACERDA	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		3. LUCAS BARRETO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. NELSONHO TRAD	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		1. CARLOS PORTINHO	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTEs	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
BETO FARO	PRESENTE	2. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO		3. WEVERTON	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
DR. HIRAN		1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

- FABIANO CONTARATO
- JORGE SEIF
- STYVENSON VALENTIM
- PROFESSORA DORINHA SEABRA
- AUGUSTA BRITO
- ANGELO CORONEL
- ELIZIANE GAMA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1303/2022 e PDLs na forma dos relatórios apresentados

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
EFRAIM FILHO				2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
IVETE DA SILVEIRA	X			3. VAGO			
MARCOS DO VAL				4. VAGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS				1. JOSÉ LACERDA			
DANIELLA RIBEIRO				2. SÉRGIO PETECÃO	X		
VANDERLAN CARDOSO				3. LUCAS BARRETO			
CHICO RODRIGUES	X			4. NELSINHO TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
DRA. EUDÓCIA	X			2. WELLINGTON FAGUNDES			
IZALCI LUCAS				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO	X			1. RANDOLFE RODRIGUES			
BETO FARO				2. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA			
HAMILTON MOURÃO	X			2. DAMARES ALVES	X		

Quórum: TOTAL 11
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 26/11/2025
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PDL 803/2021)**

NA 34ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

26 de novembro de 2025

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Informática



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Hermes Klann** (S)

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hermes Klann.	PL / SC
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO

Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luís Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11

PT-9 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (PSD-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Paulo Paim* (PT-RS)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Hermes Klann** (PL-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Camilo Santana** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Irajá* (PSD-TO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (PL-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53) Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18 Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123) Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123) Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125) Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38) Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Teresa Leitão (35,64,99,106,116) Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).
126. Em 05/05/2026, o Senador Jorge Seif deixa de exercer a função de vice-líder do Partido Liberal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

Prazo final prorrogado: 13/08/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

VAGO ^(2,4)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

Prazo prorrogado: 22/12/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL
PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.**

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA PEDOFILIA - 2026

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIPED

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(1,10,25,31)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
VAGO ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,30)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,19,29)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,28)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,12,28)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 22)



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudécia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).
28. Em 01.06.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que passa a 4ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 032/2026-GABLD/BLALIAN).
29. Em 10.06.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 53/2026-BLVANG).
30. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).
31. Em 11.06.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 36/2026-BLDEMO).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,32,39,40,42,43)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,36,41)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 21.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLEMO). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLEMO). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).
41. Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG).
42. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
43. Em 13.05.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. VAGO (9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) (3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41,51,54)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41,51,54)	8. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (10,12,45,56)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) (4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,53,57)	1. Senador Hermes Klann (PL-SC) (2,55)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,52,58)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6,38,39,59)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).
51. Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO).
52. Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG).
53. Em 29.04.2026, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 034/2026-BLVANG).
54. Em 05.05.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 025/2026-BLDEMO).
55. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
56. Em 06.05.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-BLDEMO).
57. Em 13.05.2026, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).
58. Em 13.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 043/2026-BLVANG).
59. Em 20.05.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 028/2026-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,31,32)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).
31. Em 06.05.2026, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 038/2026-BLVANG).
32. Em 13.05.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 042/2026-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

(Requerimento 22, de 2026 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(11,25)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

- Notas:**
- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
 - Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
 - Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
 - Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
 - Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
 - Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
 - Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
 - Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
 - Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).
24. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
25. Em 26.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 051/2026-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁹⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(15,38)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(5,11,40)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))

11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).
38. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
39. Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA).
40. Em 20.05.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 031/2026-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI
Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽²⁾

Instalação: 06/05/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	4.
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	5.

- Notas:**
- 1. Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH).
 - 2. Em 06.05.2026, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Damares Alves Presidente deste colegiado (Of. nº 186/2026-CDH).
 - 3. Em 01.06.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 214/2026-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
VAGO ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,22)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,21)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))

10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
22. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))
Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
VAGO ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,32)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(4,20,21,25,31)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24,30)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sérgio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
30. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
31. Em 12.05.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 041/2026-GSEGAMA).
32. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(3,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,23)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 30\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). [\(DSF de 20/02/2025, p. 192\)](#)
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). [\(DSF de 21/03/2025, p. 19\)](#)
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). [\(DSF de 25/03/2025, p. 20\)](#)
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO). [\(DSF de 14/05/2025, p. 88\)](#)



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).
23. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
24. Em 19.05.2026, a comissão reunida elegeu o Senador Hermes Klann Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 034/2026-CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Terças-feiras 09:30 -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,22,23,26,34)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(13,35,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).
34. Em 30.04.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 35/2026-BLRESDEM).
35. Em 05.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 036/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(22,23,25,28)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLI/BLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLI/BLALIAN).
28. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽³⁾	1. VAGO ^(8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 35](#))
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Gerales**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(21,26,33,34,35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 33](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 193](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 222](#))

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))

12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). ([DSF de 12/03/2025, p. 167](#))



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).
35. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,36)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19,32,35)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))

10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLD/BLALIAN).
35. Em 28.04.2026, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 031/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 34)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 1)

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 17)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 9)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 20)

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 203)

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13,14,23)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
23. Em 19.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 047/2026-BLVANG).
24. Em 02.06.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 034/2026-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE)**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**Atualização:** 08/02/2017**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PSD
Senador Irajá (TO)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PDT
Senador Weverton (MA)
MDB
Senador Eduardo Braga (AM)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senadora Tereza Cristina (MS)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senador Alan Rick (AC)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

MEMBROS
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
MDB
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PB)
PDT
Senador Weverton (MA)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senador Laércio Oliveira (SE)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
PSD
Senadora Zenaide Maia (RN)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senadora Damares Alves (DF)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Dantas Filho
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante do INEP
Eduardo Carvalho Sousa
Comitê Técnico Independente - Representante do UNICEF no Brasil
Júlia Medeiros Netto Ribeiro
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Lemann
Thamires Mirolli
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representante da Associação Bem Comum
Débora de Freitas Viégas
Comitê Técnico Independente - Representante do Instituto Natura
Márcia Ferri



31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



35) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

